

ATA N.º 24/XIII/2024

Reunião Pública de 18/12/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vivina Maria Semedo Nunes, António Carlos Pedrosa Pereira, João Miguel da Silva Romba, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e Sandra Isabel Casaca de Castro.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2025 **11**
2. DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA PROFESSOR BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 13 – 3.º ANDAR DIREITO - MOITA - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **17**
3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PROGRAMA COM ASSOCIAÇÃO RARÍSSIMAS **18**
4. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO 2024 – GRUPO DESPORTIVO E POPULAR DO CHÃO DURO **20**
5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PROGRAMA COM O CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA **21**
6. ADENDA AO CONTRATO - PROGRAMA COM A FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA **22**
7. ADENDA AO CONTRATO - PROGRAMA COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS **23**
8. APOIO FINANCEIRO PONTUAL À BANDA MÚSICAL DO ROSÁRIO **24**
9. TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIAS **26**
10. RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA – 1.º SEMESTRE DE 2025 **27**

11. "EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: "FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DA DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO"; - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS; - TRABALHOS COMPLEMENTARES - TRABALHOS NÃO PREVISTOS; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	29
12. "CONCLUSÃO DA USF DA BAIXA DA BANHEIRA E ARRANJOS EXTERIORES" - PROCESSO CP03/2022. - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - TRABALHOS A MENOS	30
13. REVISÕES DE PREÇOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	31
14. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2001	32
15. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 1/1997	33
16. XXII ROMARIA A CAVALO MOITA - VIANA DO ALENTEJO	34
17. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NAS "LOJAS POP-UP" NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	35
18. ABRA A BAGAGEIRA NA MOITA EM 2025	36
19. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	37
20. "LANÇAMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE QUIOSQUE MUNICIPAL, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM ÁREAS DE ESPLANADA SITO NO PARQUE MUNICIPAL DA MOITA."	40
21. DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA SAMORA MACHEL, N.º 3 - 2.º ANDAR - BAIXA DA BANHEIRA. - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA	43

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Elias Francisco disse: "Venho aqui pela segunda vez, porque na primeira, o que eu vim fazer não foi nada, porque não foi cumprido aquilo que estava anunciado no programa. Eu estou a falar do autocarro do Vale da Amoreira para Lisboa. E logo na primeira semana a seguir ao dia um, o autocarro falhou. O meu filho, não pôde ir à aula, mais uma aula perdida. Dizer que ele anda no terceiro ano, já começa a ser complicado perder aulas, depois tem exames e é uma chatice. Acontece o seguinte, eu não quero dizer que tenha razão, mas, parece-me que eu cheguei a viajar da Moita para o Alto São Sebastião e, por uma vez ou duas, entrei no autocarro que vem do Vale da Amoreira e o motorista avisou-me que naquele autocarro só iam passageiros para Lisboa. Não é verdade. Vejo entrar passageiros cá em baixo e sair até no Chão Duro ou lá em cima no Alto São Sebastião, portanto, parece-me que a causa que está aqui é precisamente o encherem os autocarros com qualquer pessoa, vá ele para onde vá, até à Lançada e quem quer ir para Lisboa, estudantes e trabalhadores, não têm lugar. Isto é verdade. Verificou-se agora esta segunda-feira que eu disse que não o levava a Alhos Vedros, porque não podia, tinha uma reunião aqui em baixo na Moita e não o podia ir lá levar. Ele foi para a paragem de autocarro e ficou em terra. Telefonou-me e eu vim imediatamente, agarrei nele e fui levá-lo a Alhos Vedros. Isso já acontece há duas semanas. Tenho de levá-lo todos os dias a Alhos Vedros, ao meio-dia para ele ir para Lisboa e isso acho que não pode acontecer. Acho que não pode acontecer porque foi dito pelo Sr. Presidente que iam reforçar esse autocarro, essa passagem e isso não acontece. Continuam a passar quase todos os dias cheios."

Sra. Rosa Paula Marques disse: "O assunto que me traz aqui hoje são os transportes públicos. No dia um de abril de dois mil e dezanove, concretizou-se o alargamento do passe social intermodal a todos

os operadores, a todas as carreiras e a todo o território da Área Metropolitana de Lisboa e centenas de milhares de utentes tiveram uma redução no custo do passe muito significativa, que se traduziu no alargamento da mobilidade e numa recuperação mensal de rendimentos muito importante, em particular para milhares e milhares de trabalhadores que em muitos casos se traduziu numa poupança mensal superior a cem euros, como aliás os depoimentos aqui trazidos o demonstraram. Foi uma vitória construída pela intervenção e luta de décadas da população e de algumas forças políticas. Destaco o papel das Comissões de Utentes, dos trabalhadores e das suas respetivas Organizações. Durante anos o PS e o PSD com maior ênfase neste último, aumentaram o custo dos transportes, reduziram a oferta, desinvestiram nas Empresas Públicas e nos transportes em geral, reduziram a capacidade técnica e financeira de todo o sistema, proporcionando uma situação calamitosa. Foi com muita dificuldade que frotas velhas e com poucas condições, horários escassos e desadequados, número de trabalhadores claramente insuficiente e na generalidade com baixos salários começaram a ser resolvidas. Desinvestimentos que levaram à perda significativa de passageiros e à utilização desnecessária do veículo individual, ao aumento da poluição e da sinistralidade. O financiamento do programa de apoio à redução de tarifário nos transportes públicos, com vista a melhor servir as populações, a atrair mais passageiros para o transporte coletivo, bem como a constituição da "Transportes Metropolitanos de Lisboa", a verdade é esta, uma luta de décadas com alguns como o PSD e o PS do lado errado. A Comissão de Utentes 4701, solicitou uma reunião à Junta de Freguesia de Alhos Vedros no dia trinta de outubro. O Sr. Presidente da Junta enviou e-mail a agendar a reunião para o dia sete de novembro pelas vinte e uma horas no Edifício da Junta de Freguesia e ninguém do Executivo compareceu. Após exposição pública numa rede social da Carreira 4701, Utentes Carris Metropolitana, Moita, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros envia um e-mail de resposta, sobre a não comparência na reunião que tinha sido agendada pelo próprio. Passo a ler..."

Sr. Presidente disse: "Sra. Rosa Paula Marques, só uma coisa, por favor, estes são os assuntos da Câmara, se quiser dirigir ou retratar assuntos da Junta da Freguesia de Alhos Vedros deverá dirigir-se à mesma."

Sra. Rosa Paula Marques disse: "Peço desculpa, mas vai ter de me deixar acabar porque eu tenho aqui as pessoas que me pediram para vir cá falar."

Sr. Presidente disse: "Com todo o gosto, só tenho uma coisa a dizer-lhe, se quiser falar da atividade da Junta de Freguesia da Alhos Vedros, deverá dirigir-se à mesma, isto aqui é para tratar de assuntos do âmbito da Câmara Municipal, e só do âmbito da Câmara Municipal. Muito obrigado."

Sra. Rosa Paula Marques disse: "É do âmbito da Câmara Municipal. Eu não vou ler a parte do e-mail porque toda a gente já conhece, toda a gente sabe o que está escrito no e-mail. De qualquer das formas, eu tenho de falar na mesma porque o Executivo é o elo das pessoas com a Câmara Municipal, eu não estou aqui para falar da Junta da Freguesia, mas tenho de ter contexto das coisas, e para ir falar do que vou, tenho de falar no que aconteceu antes. Eu não estou a queixar-me da Junta de Freguesia Sr. Presidente, estou a falar de um assunto da Câmara."

Sr. Presidente disse: "Então esteja à vontade Sra. Rosa Paula Marques."

Sra. Rosa Paula Marques disse: "Eu vou prosseguir. Ao não haver esta reunião com os utentes desta carreira, as pessoas ficaram sem a possibilidade de pedir ajuda na resolução do grave problema que é chegar atrasado ao emprego e ter sérios problemas com o patronato entre outros. Por mais que as pessoas tentem chegar mais cedo às paragens, estamos a falar de Alhos Vedros, mais propriamente da Quinta da Fonte da Prata, que não deve pertencer à Freguesia de Alhos Vedros, não conseguem entrar porque os autocarros já estão lotados. A Comissão de Utentes queria ajudar com o que acha ser uma solução e colaborar com as suas sugestões. A criação de mais uma paragem para a 4701 em

Alhos Vedros, na Estação ou no Posto dos CTT, por exemplo, que era o que eles teriam para conversar e para propor. O desdobramento da carreira 4701 com início, fim na Estação da Alhos Vedros. No sábado passado, dia quatorze eu fui contactada por várias pessoas sobre este assunto. As pessoas é que me vieram contactar e vieram-me perguntar se eu sabia. Pretendo ouvir uma resposta do Sr. Presidente de Câmara relacionada com a Câmara, não com a Junta de Freguesia, em relação a este assunto para que os utilizadores destes autocarros saibam com o que podem contar, pois a situação neste momento continua toda igual desde há muito tempo. Agradeço que o Sr. Presidente responda, porque as pessoas estão em casa à espera de que lhes deem resposta. Não há reuniões para fazer queixinhas da Junta de Freguesia, mas para explicar às pessoas o porquê de não se conseguir chegar a uma solução para as pessoas não chegarem atrasadas ao trabalho, para os estudantes não chegarem atrasados às Escolas e outras situações caricatas que têm acontecido por causa desta situação, e no fundo ninguém quer colaborar com as pessoas."

Sr. João Henriques disse: "Mais uma vez, antes que me esqueça quero desejar um Bom Ano a todos vocês e um Feliz Natal.

O que me traz por cá. Na última Assembleia em que eu estive, eu sou uma pessoa que sou muito observadora e vou ouvindo o que as pessoas falam. Tem-se falado aqui, várias vezes sobre os médicos na Baixa da banheira, em Alhos Vedros e por aí fora. Este contexto é feito na Junta de Freguesia, porque a Junta de Freguesia é que tem esse dom de pedir os médicos. Ora se não há médicos nos Hospitais como é que querem que haja médicos no Centro de Saúde. O Governo abriu um concurso para médicos, abriu um concurso para polícias, abriu um concurso para professores, abriu um concurso para bombeiros e passado uns dias fechou os concursos.

Eu falei na última Assembleia da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, num buraco que existe já há algum tempo junto aos semáforos de Alhos Vedros, quem vem de dentro de Alhos Vedros, está aí um buraco. Aquilo é junto a uma passadeira. As pessoas estão sujeitas a cair nesse buraco. Eu por acaso não tive tempo de tirar fotografia, mas futuramente eu posso trazer a fotografia.

Agora em relação aos autocarros que se tem vindo a debater, eu não sou mais que ninguém. Eu achava por bem que esta Câmara ou alguém, tomasse medidas, porque antigamente a TST, os autocarros que iam para Lisboa não deixavam passageiros em lado nenhum. O caso é que esse autocarro, o 4701, não devia deixar passageiros, porque seja há hora que for a maior parte das pessoas fica no caminho, principalmente na parte escolar. Deviam fazer um desdobramento dos autocarros da Baixa da Banheira ou de Alhos Vedros para a escola. Já não havia esta confusão das pessoas quererem ir trabalhar ou ir para um lado qualquer."

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes.

Sr. Presidente disse: "Vou começar por falar na questão dos transportes públicos e depois se calhar deixaria a parte da saúde, até para dar nota das novas valências de saúde que abriram no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, para a Vereadora Anabela, porque há um conjunto de valências que agora abriram no Centro de Saúde da Baixa da Banheira que eu acredito e é importante ao fazermos o nosso trabalho de serviço público que seja do conhecimento de todos.

Agora respondendo de forma transversal ao Sr. Elias, à Sra. Rosa Paula Marques e ao Sr. João Henriques relativamente aos transportes públicos. A questão e a problemática dos transportes públicos tem vindo a ser trabalhada ao longo de vários anos. Houve vários programas e um trabalho feito no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, e o Partido Socialista na oposição, sempre foi pedindo uma e outra vez para conhecer o plano, o que é que estaria a ser definido, a pedir para que o plano pudesse vir aqui a reunião de Câmara, para que pudéssemos ver e debater, poder dar contributos e isso nunca foi possível. O plano nunca aqui veio. A Câmara Municipal e eu na qualidade de Presidente da Câmara, só tive conhecimento do plano que iria entrar em vigor no dia um de abril, quando passei a ser Presidente da câmara, e pergunto: "então meus senhores, por onde é que os autocarros vão passar,

expliquem-me lá qual é que é o plano que está definido e programado para o Concelho da Moita", o que é certo é que se formos a ver aquilo, um plano que ia ser disruptivo, muito à frente, veio-se a verificar que é insuficiente e pelo que se está a ver é mal feito, porque já foi alvo de múltiplas e inúmeras revisões. O mais interessante disto tudo é que a Câmara Municipal da Moita, não querendo contribuir ou servir de desculpa para que pudéssemos ser nós os causadores de algumas insuficiências e alguns atrasos no arranque deste serviço, nós não pedimos para fazerem nenhuma alteração, deixámo-lo avançar exatamente como estava programado. As outras Autarquias que acordaram com o plano, a seguir às eleições resolveram fazer inúmeras alterações e foram fazendo alterações e alterações sobre alterações, causando toda a espécie de entropias e dificuldades naquilo que quando se está a trabalhar, a gerir pessoas e a programar trabalhos e rotas e circuitos e pôr os sinais, a sinalética que são aqueles sinais onde estão os horários dos autocarros, mas também foi logo no dia um de abril que eu, em comunicado para a comunicação social, disse logo que o serviço não estava a correr bem e que não ia correr bem, porque eu percebi que os autocarros eram pequenos na altura, nomeadamente para levar as crianças para as escolas. A solução definida e escolhida era insuficiente e vi logo que as coisas não iam correr bem. Foi uma boa medida na altura desenvolvida e implementada na Área Metropolitana de Lisboa levada à frente pelo então Presidente da Câmara, Medina, que fez um bom trabalho na Área Metropolitana juntamente com outros parceiros. Foi possível, junto do Governo criar-se as pontes e o entendimento para que este projeto pudesse avançar e sim, poupar como diz a Sra. Rosa Paula Marques milhares de euros no bolso das pessoas, acho que até foi uma das medidas, uma das melhores medidas, mais bem conseguidas pelo Partido Socialista que anunciou e venceu isso mesmo, e obrigada à Sra. Rosa Paula Marques por nos lembrar esse grande ganho, que neste, caso um Governo eleito pelo PS teve. Relativamente agora àquilo que nos fala, desconheço de que Comissões de Utentes é que está a falar, normalmente eu acho que é de bom tom e aconselho a todas as Entidades a reunirem formalmente com outras Entidades formalmente reconhecidas, Associações. As Comissões de Utentes como alguns chamam, muitas delas nem sequer estão registadas, não tem estatutos, acabam por não ter uma figura jurídica, é um conjunto de pessoas que se junta e que se intitula Comissão de Utentes. É sempre melhor reunir com Associações que têm estatutos, Órgãos eleitos, sabe-se quem a representa, têm contribuinte, têm tudo, está tudo registado e sabemos efetivamente com quem estamos a lidar e quais são os princípios, a visão e a missão daquelas Entidades. As Comissões, perdoem-me, podem ser tudo e o seu contrário, porque não tendo estatutos, não têm forma de eleição, hoje pode ser aquela pessoa que está ali, o interlocutor, amanhã a pessoa pode nunca mais voltar a aparecer. Isso era uma nota que eu aqui queria deixar. A competência da área dos transportes é das Câmaras Municipais, sendo que as Câmaras Municipais delegaram junto da AML, que contratualizou com a TML. A Câmara Municipal passou as competências para a AML, Área Metropolitana de Lisboa que por sua vez delegou na TML, motivo pelo qual também estranho, neste caso as Comissões de Utentes preferirem reunir com as Juntas de Freguesia e não terem pedido sim com quem neste momento está a tutelar os transportes públicos ou pedirem para reunir com a AML ou neste caso com a TML, que era o que faria mais sentido, mas fica aqui assinalado. Dito isto, e porque nós sabemos bem e conhecemos e falamos com as pessoas na rua e falamos com as pessoas nos transportes públicos e falamos com as pessoas onde quer que estejamos e onde quer que elas assim o desejem, também falar connosco, temos conhecimento do que é que se passa relativamente às carreiras que servem a Área Metropolitana. O que sabemos é que a 4701 passou a ser uma carreira tão atrativa face ao preço que tem aumentado de forma exponencial e aquilo que nos transmitem é que quanto mais autocarros metem, mais pessoas vão e é quase como se fosse uma *"pescadinha de rabo na boca"*, metem mais um autocarro, aparecem mais passageiros, ou seja, vamos ter de encontrar aqui soluções. Houve o cuidado da Câmara Municipal da Moita em pedir uma reunião com a Secretária de Estado da Mobilidade. Reunimos no dia doze de dezembro, tivemos uma reunião com a Sra. Secretária de Estado Cristina Pinto Dias e eu tinha feito nota e tinha dito isso mesmo na Assembleia Municipal. A reunião foi muito frutuosa, correu muito bem, ficou lá combinado, ela interceder junto da TML para que a mesma ouça aquela que é uma das nossas preocupações, sendo que uma das nossas preocupações é que os autocarros possam encontrar estratégias que respeitem as pessoas, que respeitem todos para que

deixemos de ter esse problema. A 4701 é uma carreira que se pretende que vá diretamente para Lisboa, mas acaba por muitos jovens e outras pessoas utilizarem essas carreiras, jovens e menos jovens, por utilizarem essas carreiras para percursos intermédios. Qual foi a questão que o Presidente da TML, o Senhor Engenheiro Faustino me colocou e que eu acho que é uma questão pertinente e que nos deve merecer toda a atenção, é que nos TST, antigamente o passe era cento e vinte euros, quem apanhava o autocarro era mesmo para ir para Lisboa e comprava aquele passe daquela carreira especificamente para ir para Lisboa. Agora com um passe de trinta euros que dá para andar aqui no Concelho, as pessoas podem ir ali apanhar o autocarro e sair ali na escola mais à frente ou num percurso mais à frente ou num limite de quarenta euros. O que o Engenheiro Faustino me perguntou e bem, porque é uma preocupação positiva, é o que é que acontecerá no dia em que deixarem entrar crianças no autocarro, não as deixarem sair e as crianças acabarem no Parque das Nações em Lisboa, isso foi a questão que o Engenheiro Faustino, neste caso Presidente da TML nos colocou. O que é que depois nós iríamos responder, a Câmara iria responder às queixas dos pais que teriam os seus filhos a sair em Lisboa e os perigos que isso representa. Ficámos de voltar a falar e nesse sentido, encontrar soluções que permitam mitigar isso mesmo e se essa medida vier a ser ou poder ser implementada nos termos como muitas pessoas assim solicitam, temos de estar todos de acordo e termos todos a noção de que isso pode acontecer, por isso, de antemão, tem de haver uma enorme campanha de sensibilização junto dos pais, junto das escolas para que isso não aconteça. Não quer dizer que uma criança por engano não possa apanhar um autocarro porque isso pode acontecer a qualquer um, mais jovem ou menos jovem, pode acontecer a todos enganarem-se no número do autocarro e ir apanhar um autocarro para um sítio que não estava previsto, ou outro meio de transporte, por isso, era isto que eu vos queria dizer. A Câmara Municipal tem estado a trabalhar nesse sentido. No dia doze de dezembro tivemos a reunião com a Secretária de Estado, no dia dezasseis de dezembro houve uma reunião aqui na moita, em Alhos Vedros, no Moinho de Maré, reunião do plano de mobilidade urbana sustentável que visa definir o plano de mobilidade sustentável para a Área Metropolitana de Lisboa, que visa integrar diversos meios de transporte. A AML está a fazer esse estudo, está a fazer essa avaliação e essa análise e eu voltei a colocar essa questão à TML na pessoa do seu Presidente Senhor Engenheiro Faustino Gomes, por isso, quero-vos dizer uma coisa e deixar uma coisa aqui muito clara, olhos nos olhos, que é a Câmara Municipal, desde o primeiro momento, desde esse dia um de abril tem vindo a alertar a TML para todas as queixas que nos fazem chegar e alertar para todas as melhorias que nós achamos que devem ser feitas e a pressionar. Se for preciso, vamos até à Secretária de Estado, se for preciso vamos até ao Ministro, se for preciso iremos pedir reunião ao Primeiro-Ministro. Não temos qualquer problema em fazê-lo, estamos cá para defender os interesses da nossa população e é nisso que temos vindo a trabalhar e continuamos a trabalhar desde o primeiro dia em que fomos eleitos. Quero deixar isto muito claro. Tem havido e continua a haver um reforço nas carreiras. Há coisas a melhorar, sim, haverá sempre coisas a melhorar, espero que cada vez vão sendo menos e dizer desde já também que uma das coisas faladas na reunião com a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, Cristina Pinto Dias, foi entre outras coisas, o circuito do metro de superfície aqui para a Moita e foi o terminal fluvial que se quer fazer em Alhos Vedros, porque como é óbvio não desistimos disso, embora não seja uma competência direta da Câmara, seja uma competência do Governo, queremos trabalhar em conjunto nessa matéria para que isso possa ser uma realidade a par de outras que em breve queremos estar a lançar, como o concurso do Quartel da GNR aqui no Concelho da Moita, que também estará para breve.

Com isto eu acho que respondi às questões colocadas sobre a mobilidade e sobre os transportes. Relativamente à área da Saúde, tem havido alguns avanços e os médicos, a competência é do Governo, a colocação dos médicos é competência do Governo, passou para as ULS's o concurso para a contratação de médicos, o que veio atrasar o processo e ficaram só preenchidas trinta por cento das vagas a nível nacional. Porque os médicos acabaram por entrar só em novembro, quando normalmente entravam muito mais cedo, no final do curso em junho, já estavam a entrar. Não sei se isso de uma forma ou de outra, há quem diga que isso contribuiu para o atraso dos concursos de forma muito negativa para a colocação de novos médicos.

É a realidade que temos, mas eu agora queria passar a palavra à Vereadora Anabela, porque têm sucedido um conjunto de situações e coisas positivas no Centro de Saúde da Baixa da Banheira que agora estamos a ver de que forma é que podemos articular com outros Centros de Saúde cá do nosso Concelho, estimular, não sendo da nossa responsabilidade, mas estimular a que isso aconteça, sensibilizar as Entidades para que prossigam esse caminho. Vou passar à Vereadora Anabela para dar essa pequena explicação."

Sra. Vereadora Anabela Rosa disse: "A Câmara Municipal tem mantido contatos com a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, a ULSAR e manifesta as suas preocupações relativamente às condições dos Centros de Saúde e à colocação de médicos, obviamente, porque defendemos sempre os interesses aqui da nossa população.

Relativamente ao novo Centro da Baixa da Banheira, tem umas instalações novas, tem uma ala direita que estaria reservada para a Unidade de Saúde Familiar, entretanto está a ser utilizada para umas valências que também têm em vista mitigar as necessidades a nível de saúde aqui da população.

No dia vinte e cinco de novembro, iniciou-se um projeto muito interessante de teleconsulta com dois médicos de Medicina Geral e Familiar, todas as tardes, das quatorze as vinte da tarde, todos os dias da semana, mediante agendamento. As pessoas deslocam-se ao Centro de Saúde, marcam a consulta e são atendidos por um rastreio inicial através de uma enfermeira que acompanha o processo e também de uma Assistente técnica. Como estas consultas acontecem todos os dias, há dois médicos em dois gabinetes e tem uma duração de vinte minutos cada, mínimo. Estimasse que sejam atendidas trinta e seis pessoas por dia, com agendamento prévio, obviamente. Este é um projeto que deu bons resultados já em outra Unidade Local da Saúde e que foi replicada aqui na Unidade Local de Saúde que abrange o nosso Concelho. O que nós também já pedimos é que, esperando que tenha uma boa receptividade, este projeto, e que o mesmo possa ser replicado enquanto não são colocados mais médicos no Concelho da Moita, nos nossos Centros de Saúde, que possa ser replicado por outros Centros de Saúde, ou seja, esperasse que tenha um resultado positivo junto dos Utentes e até agora o "feedback" tem sido bastante positivo, e que possa ser alargado também aos outros. Por outro lado, também, no mesmo Centro de Saúde da Baixa da Banheira, no dia quatro de dezembro, iniciaram-se consultas de psiquiatria descentralizadas, com dois médicos psiquiátricos, isto com a periodicidade mensal e que também se estimam que sejam atendidos vinte e três utentes do Concelho da Moita por dia, ou seja, vinte e seis consultas diárias relativamente aos utentes da Moita, portanto isto é bom, são dois aspetos positivos, já dois avanços no âmbito da prestação dos cuidados de saúde.

Também há aqui uma outra novidade, porque isto é um caminho que se faz e nós vamos tentando sempre melhorar, que é a Unidade Móvel de Saúde, que no ano passado atendeu quatrocentos e dez utentes, Unidade de Saúde que se desloca a várias localidades do Concelho, Barra-Cheia, Penteado, Chão-Duro e Arrozeiras, todas as semanas a uma dessas localidades que entretanto este mês começou a ter disponível uma máquina de medição do colesterol e as devidas tiras e que eram um rastreio que a população pedia e que não estava a ser disponibilizado. Entretanto a Câmara Municipal está a disponibilizar mais esse rastreio, para além daqueles que já existiam e é também algo de positivo."

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de responder às questões colocadas.

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Sobre as questões colocadas, nós temos vindo naturalmente a acompanhar esta situação e deixar expresso que a vitória de ter um passe Intermodal foi quase uma revolução. A Sra. Rosa Paula Marques fala em poupanças que poderiam chegar a cem euros, eu diria mais, em famílias poderia chegar quase a duzentos euros porque havia passes com preços bastante elevados e esta é uma coisa que foi tão boa para a população que nós não podemos, nem queremos todos, que as faltas ainda de alguns autocarros possam mascarar isto como uma coisa má. O que houve foi realmente uma coisa muito boa e é isto que nós queremos aqui firmar, foi uma coisa muito

boa para o bem das populações. Agora há de tratar efetivamente junto de quem gere estes transportes de acautelar aquilo que os Utentes vão referindo. Também temos conhecimento e foi aqui afirmado pelo Sr. Presidente, temos conhecimento que esta é uma carreira que foi já várias vezes reforçada e que o crescimento dos Utentes é cada vez maior, porque é mais confortável também sentarmo-nos aqui e sairmos em Lisboa, mas ainda assim, temos que junto da Entidade encontrar estratégias para que melhore e para que não deixemos que uma coisa tão boa possa parecer uma coisa má quando na verdade não foi e era isto que queríamos aqui salientar e iremos também acompanhar a situação e é bom que venham aqui vários municípios colocar esta situação. É sinal de que a situação ainda não está resolvida, mas cremos que poderá vir a melhorar. Depois em relação aos Profissionais de Saúde, que penso que o Sr. João Henriques falou, profissionais de saúde, polícias, professores, nós queremos aqui referenciar aquilo que sempre dissemos. Há falta de médicos nos concursos, porque o serviço público não está a assegurar as melhores condições para que esses profissionais concorram. Há falta de professores porque ninguém quer ser professor tendo em conta que os sucessivos Governos deitaram abaixo a imagem do professor, quando não era verdade que isso acontecia, os professores continuavam a trabalhar arduamente nas escolas e houve uma campanha contra os professores e neste momento não há nenhum jovem que queira ser professor. As condições têm de ser dadas, as pessoas têm de ser acarinhadas nos seus trabalhos, porque senão depois temos os jovens a não querer ir para essas profissões. O mesmo acontece com as forças policiais, exatamente a mesma coisa, há que dar condições, mas naturalmente que isto não são competências dos Municípios, mas os Municípios enquanto representantes dos seus municípios, têm de fazer chegar à tutela estas questões. Mas isto passa tudo pela falta de condições que o público neste momento está a ter. Foram vários anos a deixar para trás aquilo que é serviço público. Parece que se quer que este desapareça por mau funcionamento, não é verdade que funcione mal, tem é falta de profissionais, tem falta que esses profissionais sejam valorizados pelas suas carreiras, porque não se percebe como é que há médicos nos Hospitais particulares, porque proliferam por todo o lado e não haja no serviço público. É porque há condições diferentes e é isto que tem de ser pensado. E também temos que enquanto Município, não fomentar a entrada de mais privados, por exemplo, na saúde como aqui já foi feito há pouco tempo. Portanto, a nossa convicção é que temos de lutar contra esta situação e temos de lutar cada vez mais pelos serviços públicos, porque a nossa população precisa de ser tratada de igual forma, todos por igual e nem todos conseguem chegar ao privado, nem nós queremos. Queríamos que fosse tudo efetivamente tratado no público."

Sr. Vereador Ivo Pedação disse: "Primeiro queria desejar umas Boas Festas a todos, porque é a última reunião do ano.

Em relação aqui aos transportes públicos, eu queria só aqui referir que desde o início que, desde que houve uma Assembleia com a TML aqui representada, sempre houve problemas nesta carreira, já faz algum tempo que iria ser resolvido e ainda não foi resolvido. A questão que foi feita e pertinente de facto, só que se não há, se não for imposta uma regra vamos continuar na mesma. Por isso é que servem as regras, as regras servem para que as pessoas cumpram essas regras, sejam crianças, sejam adultos. Aqui neste caso, isto funcionava anteriormente, o passe era de cento e vinte euros, não sei qual é a diferença, é só a diferença do valor porque o passe dava para circular também aqui, não era obrigatório ir para Lisboa. Aqui tem de se fazer a mesma coisa, optar por essa regra. Em relação aqui à passagem de responsabilidade da Câmara Municipal para a AML ou para a TML, eu não concordo, visto que é a Câmara Municipal, é o dinheiro dos contribuintes e cidadãos da Moita que pagam os transportes e é a Câmara Municipal que deve representar perante a AML e a TML estes cidadãos que utilizam os transportes, não irem diretamente nem à AML, nem à TML. Isto é passar o problema para outra Empresa, para algo que não devia ser feito. A Câmara Municipal é a representante dos cidadãos da Moita e deve ser a mesma a expor e a arranjar soluções, também junto destas Entidades para resolver esta situação e não passar a culpa para os outros."

6.2

Sra. Vereadora Sara Silva disse: “Dar só aqui em jeito de resumo, qual é o papel da Câmara Municipal junto da TML e em resposta ao Vereador Ivo Peçaço em que diz que a Câmara Municipal não tem de passar para terceiros, essa responsabilidade. Efetivamente aquilo que o Sr. Presidente respondeu e não querendo discutir, cada um interpreta da maneira que quer, mas de facto, é importante dizer que a Câmara Municipal não, nem nunca passou, nem está previsto passar a atribuir essa responsabilidade para a TML em que os utentes possam ir e reunir também com a TML diretamente. Porque efetivamente somos nós que fazemos esse papel e fazemo-lo todos os meses. Não só fazemos reuniões mensais com os serviços, juntamente com os serviços da TML até para aferirem das dificuldades que vão aparecendo, como também nós assistimos a um Conselho Metropolitano que existe também todos os meses e esse Conselho Metropolitano aconteceu também na passada semana, a par da reunião com a Secretária de Estado onde estive o Sr. Presidente, eu estive no Conselho Metropolitano, porque costume acompanhar as questões da TML e de facto houve da nossa parte e parece-me que foi a Moita só que interveio nessa reunião, de acordo com as preocupações que os passageiros vão-nos fazendo chegar e também com as reclamações que vamos recebendo e ouvindo também a população, nós de facto, achamos que a Carris Metropolitana foi uma revolução nos transportes públicos, mas também não está totalmente solucionado aquilo que diz respeito a duas preocupações que nós levamos à TML. Muito embora tivesse havido desde o dia um de novembro um reforço das carreiras, alterações de horários e ajustes de percursos, ainda assim a carreira 4701 apresenta ainda muitas debilidades e foi essa preocupação que nós levámos à TML e de há dois anos a esta parte temos vindo a manifestar. É visível o bom andamento desta carreira, portanto, as soluções que a TML tem apresentado mediante as nossas sugestões, que vamos acompanhando ao longo do ano, contudo, estas preocupações continuam e, continuam mais fortemente acentuadas em relação a duas carreiras. À carreira 4104 que é uma circular, que neste momento está com um horário que nós pedimos a alteração também para ser mais abrangente de maneira que sirva não só a Escola Profissional, mas também a Escola D. Pedro e a Escola Secundária, num circuito inverso àquilo que as carreiras normais fazem, que é passando pelo Alto São Sebastião, esta carreira fazia o percurso inverso e servia também os alunos que moram junto ali aos Bombeiros e àquela zona da mãe de água que não tinham alternativa para a escola e, aí também nós reforçámos e sugerimos que esta carreira pudesse também servir a Piscina Municipal, já de si logo na abertura e também estes alunos que não tem alternativa senão os carros dos pais e portanto nós sugerimos e a TML o que nos respondeu foi que está em avaliação e eu perguntei se está em avaliação mas já deveria estar implementado estas alterações. Não é à falta daquilo que nós temos insistido. Quanto à carreira 4701, para além daquilo que o Sr. Elias nos trouxe aqui, que é de facto uma preocupação. Há bastantes filas e um aglomerado de pessoas que se vai dissipando ao longo do dia, mas nas horas de ponta essa continua a ser uma preocupação quer para os passageiros, quer para nós. Nesse sentido também alertámos a TML que era necessário criar mais carreiras expresso que vão diretamente para a autoestrada e que vem por autoestrada, que sirvam as pessoas, que as pessoas que vão para Lisboa possam efetivamente à hora marcada apanhar o autocarro e dirigirem-se ao seu local de trabalho a tempo e horas, que é uma preocupação nossa. Existe. Esta carreira não está solucionada como nós queremos e não está de uma forma regular e regularizada para que as pessoas possam usufruir dela como deveria ser. Apresentámos algumas sugestões que a TML ficou de verificar e junto com os nossos serviços, para além daquilo que foi o reforço de dia um de novembro, precisamos efetivamente de alguns ajustes aqui. Isto também, eu creio que aquilo que foi pensado inicialmente, para o projeto inicial, para o plano inicial, tal e qual como o Presidente referiu, está completamente desajustado neste momento. Muito embora tivesse contribuído para isso dois fatores, o facto de os passes diminuírem para quarenta euros e a pessoa poder ir daqui até Mafra com este passe, mas passou a haver a partir de janeiro deste ano um passe gratuito para os menores de vinte e três anos, portanto, houve aqui estes dois fatores que intensificaram o número de passageiros. Eu posso dizer que o número de passageiros neste Lote 4, concretamente onde a Moita se enquadra, atingimos já o número de quilómetros previstos, portanto, já atingimos os cem por cento do contrato, além disso em janeiro duplicámos o número de passageiros em relação a dois mil e vinte e três. Isto é significativo. Porém, também a TML e, este projeto teria de acautelar este aumento de passageiros que era nítido e

que estava previsto e não houve de certa forma um acautelamento deste "BOOM" de passageiros e nós temos efetivamente a responsabilidade de exigir da TML e iremos fazer com certeza, como temos feito até agora. Exigindo, apresentando soluções também com base naquilo que os nossos municípios nos vão fazendo chegar e é esse o nosso papel junto da TML."

Sr. Vereador Ivo Pedação disse: "Só uma sugestão para as crianças não se enganarem, mudarem a cor do autocarro. Utilizam uma cor diferente para o autocarro daquele que vai para Lisboa."

Sr. Presidente disse: "Só quero dizer uma coisa, por questão de normativa, Lei e contrato, os autocarros têm de ser todos exatamente da mesma cor, quando vêm têm de ser novos, não podem ser comprados em segunda mão, está tudo muito fortemente regulamentado."

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre Lázaro Mendonça Silva, que abaixo se transcreve:

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Mestre Lázaro Mendonça Silva

"Foi com enorme tristeza e profundo sentimento do pesar, que a Câmara Municipal da Moita tomou conhecimento do falecimento do Mestre Lázaro Mendonça Silva.

Nascido a 11 de setembro de 1948, na Freguesia de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, o Mestre Lázaro foi um dos últimos artesãos, que até recentemente reparava velas à mão para embarcações tradicionais. Lázaro Mendonça Silva, começou a coser velas com apenas sete anos, ofício que aprendeu com o pai e com o tio, ainda que a arte de produção de velas para embarcações tenha começado com o seu avô, que foi marinheiro na marinha de guerra.

Ainda em setembro deste ano, o artesão recebeu por parte da Câmara Municipal da Moita a medalha de Honra do Município pela sua vida, dedicação, empenho e empreendedorismo na preservação das embarcações tradicionais e na defesa da cultura ligada ao rio, contribuindo para o fortalecimento da identidade do Município.

Pelo seu trabalho na salvaguarda das tradições do nosso concelho e participação no movimento associativo, a Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Mestre Lázaro Mendonça Silva apresentando à família e amigos, as mais sentidas condolências.

Propõe-se ainda a realização de um minuto de silêncio em sua memória e o envio desta nota de pesar à família."

Após a apresentação do Voto de Pesar, foi o mesmo submetido a votação tendo sido **aprovado** por unanimidade e feito o respetivo, minuto de silêncio.


Moita
MUNICÍPIO

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Sr. Presidente, ainda sobre a pessoa de que estávamos a falar, nós, Vereadores da CDU, consideramos, efetivamente já foi votado e daí a nossa votação a favor, que o Sr. Lázaro, assim como o pai e o tio que também foram agraciados por esta Câmara, foram extremamente importantes para a vida do rio e também para o movimento Associativo e queríamos fazer uma recomendação verbal, mas que numa próxima oportunidade a Câmara pudesse dar o nome do Sr. Lázaro a uma rua na Freguesia do Gaio-Rosário, porque acho que bem merece e temos muita pena de se calhar se ter acabado a cosedura das velas à mão, uma vez que o Sr. Lázaro era dos últimos herdeiros deste artesanato. Queríamos fazer esta recomendação que nos parece justíssima."

Sr. Presidente disse: "Muito obrigado, neste caso dar nota e percebendo e acolhendo positivamente aquilo que nos é aqui dito. Só dizer que a formulação para que isto possa acontecer é ser proposto pela Junta de Freguesia e depois na Comissão de toponímia, que eu presido, por proposta da Junta de Freguesia é que é dado o nome à rua, neste caso em particular. Por isso, teremos todos isso certamente em conta e acredito que a Junta de Freguesia e aqueles que dela fazem parte, não se esquecerão de, assim que exista essa possibilidade, exista também assim uma rua à altura também para o mestre Lázaro, que também se tenha o cuidado de quando esse dia chegar se escolher uma rua com a dignidade que ele nos merece. Só deixar esta nota."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PRIVADAS E PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PARA O ANO DE 2025.

"De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho:

Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Moita, privadas e públicas, sejam realizadas às quartas-feiras na segunda e na quarta semana de cada mês, da seguinte forma:

Privadas, na segunda quarta-feira de cada mês, com início às 15:00 horas, de acordo com o mapa em anexo;

Públicas, na quarta quarta-feira de cada mês, com início às 15:00 horas, de acordo com o mapa em anexo.

Que as reuniões sejam realizadas no Salão Nobre dos Paços do Concelho ou em outras instalações, sempre que necessário, a divulgar através de Edital."

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador João Romba disse: "Aproveito a oportunidade de desejar Boas Festas a todos e um melhor ano de dois mil e vinte e cinco também.

Sobre esta proposta é conhecida a posição da CDU relativamente às horas em que as reuniões são feitas. O ano passado optámos por entregar uma proposta daquilo que estava a ser proposto, este ano não o fizemos, mas não deixaríamos de perder a oportunidade de recomendar, se for esse o


MUNICÍPIO

entendimento, se não for também votaremos esta proposta, embora não concordemos, votaremos esta proposta, que era que as reuniões públicas pudessem ser em horário pós-laboral. O ano passado definimos uma hora que era as 21h, que era hábito, que já vinha do passado para que as pessoas tivessem oportunidade de vir às reuniões de Câmara mais facilmente, porque é uma hora pós-laboral que ninguém trabalha. O Sr. Presidente tem uma argumentação, que já a fez, que nas reuniões pode se ter a oportunidade de se esclarecer mais rápido os munícipes, embora nós achemos que poderiam ser mais participadas as reuniões em horário pós-laboral. Depois a nossa proposta, também do ano passado que deixamos aqui em cima da mesa, que era a possibilidade de descentralizar algumas das reuniões públicas, porque é importante a Câmara Municipal, o Executivo da Câmara Municipal ir a vários locais do Concelho da Moita, várias Freguesias, para que se possa debater vários assuntos em cada Freguesia e ter oportunidade para que os munícipes possam vir à Câmara Municipal colocar as suas questões. São estas as questões que nós queríamos não deixar de ter a oportunidade de falar naturalmente, embora nós não tenhamos apresentado este ano uma proposta formal."

Sr. Presidente disse: "Só aqui duas notas. São neste caso, o ano tem doze meses, estamos a falar de duas reuniões por mês, sendo uma privada e uma pública, ou seja, são doze reuniões públicas em que as pessoas poderiam participar. Quero deixar nota e para que fique bem claro a todos da realidade que é o nosso Concelho. O nosso Concelho é um Concelho em que há pessoas que se levantam às seis da manhã para irem trabalhar para Lisboa e que muitas delas às vezes às nove, nove e meia, dez horas já estão em casa, mas a descansar e a dormir e a prepararem-se para o dia seguinte de trabalho que será igualmente extenuante e exigente para cada uma delas. Temos pessoas que trabalham por turnos nas mais diversas Empresas, quer algumas sediadas no Município, quer fora do mesmo. Na Indústria Automóvel, na Indústria Transformadora de peixe, das mais diversas áreas, trabalham por turnos, por isso, dizer-se que é por ser às nove horas que vão estar cá mais pessoas. Podíamos dizer às nove, depois tínhamos de fazer uma reunião em outros dias às seis, depois noutros às oito, depois noutros às dez da manhã para as pessoas se irem encaixando e poderem vir pelo menos uma vez por ano. O que eu quero deixar aqui bem claro é o seguinte, está aqui esta reunião, é pública é às três da tarde, a proposta é para que se mantenha às três da tarde. As reuniões da Assembleia Municipal que também têm período do público e que se realizam seis vezes por ano, às vezes há reuniões extraordinárias e as próprias reuniões da Assembleia Municipal, muitas delas são desdobradas em duas, muitas delas se formos ver o histórico são desdobradas em duas ou praticamente todas elas são desdobradas em duas, o que garante que existem doze oportunidades num ano das pessoas do público participarem às três da tarde e à outras aproximadamente doze oportunidades num ano das pessoas participarem às nove horas da noite para virem colocar aqui as questões ao Executivo da Câmara Municipal. Porque as pessoas quando vão, vão lá colocar questões ao Executivo, à Assembleia, a quem achem por bem, vão lá colocar as suas questões e as suas preocupações, sendo certo que a esta hora, se a reunião acabar cedo, às vezes aqui dá-se indicação imediata aos secretários se for um serviço que esteja aberto para as pessoas serem logo encaminhadas para os serviços correspondentes e as pessoas serem atendidas. Quando é às vinte e uma horas da noite, responderemos daquilo que for a melhor forma, a melhor informação que tivermos para prestar às pessoas e depois elas, se for algum assunto ou alguma reunião que seja preciso tratar pessoalmente terão de vir cá noutro dia, noutro momento, noutra oportunidade. Tudo tem pontos positivos, tudo tem pontos menos positivos, não há soluções perfeitas. Soluções perfeitas era se entrássemos todos à mesma hora no trabalho, saíssemos todos exatamente à mesma hora do trabalho e aí teríamos todos a mesma, aparentemente, cada um depois na sua vida privada poderia ter outros compromissos que ainda assim os impossibilitaria de vir a determinadas horas, mas seria uma gestão diferente. Como a nossa realidade é a que temos, trabalhamos em função da mesma e não vamos trabalhar a régua e esquadro porque assim as pessoas que hoje em dia conseguem vir cá às três da tarde colocar as suas questões deixariam de as poder vir colocar, porque se calhar não tem disponibilidade para vir à noite quando já, pelo menos na altura do Inverno, está frio e é mais desagradável."

A
D

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, nós já tivemos esta conversa e o Sr. Presidente teima em dizer que os munícipes têm possibilidade de ir às Assembleias Municipais, e tem, mas são Órgãos completamente diferentes. O Órgão Câmara, é um Órgão e as pessoas podem querer, os munícipes podem querer colocar à Câmara e na Câmara estão nove elementos que podem responder, quando na Assembleia Municipal, por Lei o Senhor é que responde às questões colocadas. Portanto, aqui já há uma grande diferença na autonomia dos dois Órgãos. Depois, dizer as características do Concelho, todos nós conhecemos as características do Concelho, então faço-lhe uma proposta, ponha todas as reuniões públicas umas às três e outras às nove e ficamos com as reuniões todas públicas, as primeiras às três para as pessoas que o Senhor diz que estão de turno poderem vir e as segundas à noite e descentralizadas, porque é muito importante que a Câmara também vá aos locais. Há muitos munícipes que não se conseguem deslocar, portanto faço-lhe esta proposta, também.”

Sr. Presidente disse: “Sra. Vereadora Vivina, agradeço a sua atenção. Ao longo de três anos as reuniões têm sido sempre nesse formato. Não estou contra que se possa repensar e validar outras soluções. Acredito é que este será o tempo, já que chegámos aqui nestes termos, seguir este encadeamento até ao fim. Dar apenas nota do seguinte. O Executivo e os Srs. Vereadores e o trabalho dos mesmos não se esgotam nestas sessões. Todos temos horários para podermos receber os munícipes, todos nós podemos andar na rua e falar com as pessoas e ouvir as suas preocupações, não será certamente isto que cortará a capacidade ou a liberdade de desenvolver trabalho. Concordar apenas consigo, com algo que disse e que disse agora mesmo relativamente às reuniões da Assembleia Municipal, nas reuniões da Assembleia Municipal é o Presidente de Câmara que fala, só tenho pena de não ter tido esse entendimento na última reunião da Assembleia Municipal, tendo dito ainda que se eu continuasse me iria correr mal e que ficou gravado e registado, por isso, saúdo o entendimento que agora tem e que eu registo muito positivamente. O que aqui estamos a falar e não vamos perder o foco do que estamos aqui a falar é as pessoas virem aqui e poderem-se dirigir a nós, nós ficamos com a informação e ficando com a informação a qualquer momento de forma direta ou indireta poderemos responder às pessoas. No período Antes da Ordem do Dia como este que estamos agora, que antecedeu este que estamos agora, poderia ter trazido uma ou outra preocupação colocada ou em momento, em contato com algum munícipe que tivesse, como já o fez no passado ou alguma situação no âmbito da Assembleia Municipal, uma preocupação que algum munícipe tivesse ido lá colocar e que você aqui quisesse fazer ponto da situação ou ver resolvida. Nunca isso foi negado a nenhum Vereador, já todos o fizeram. Agora saibamos todos é respeitar as regras a cada momento e não fazer tudo e o seu contrário.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente a Assembleia Municipal estava a decorrer e foram ditas coisas contra a minha pessoa e dos meus camaradas da CDU pelo Sr. Presidente. Se sabe e se conhece o Regimento da Assembleia Municipal, nós temos direito à Defesa da Honra e nunca o Sr. Presidente da Assembleia Municipal ou o Sr. Presidente da Câmara nos deu oportunidade de defender a nossa honra. Portanto, nós não desrespeitámos ninguém. Nós tínhamos todo o direito de falar e não nos deram a palavra. A nossa posição nunca foi de achincalhamento e nunca o será, mas também não podemos engolir tudo aquilo que nos dizem quando se trata de insultos às nossas pessoas e de coisas que não são verdade.”

Sr. Presidente disse: “Sra. Vereadora Vivina, falou muito bem, concedo-lhe para Defesa da Honra em que é que a sua honra foi ofendida, pode dizer aqui aquilo que não pode dizer na Assembleia Municipal, que este é o local próprio, pode fazer a Defesa da sua Honra e em que é que aquilo que eu disse ofendeu a sua honra e a honra dos elementos da CDU. Esteja à vontade para Defesa da Honra.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “A Defesa da Honra deveria ter sido no sítio próprio, mas de qualquer maneira vou-lhe dizer Sr. Presidente. Quando fala mal-intencionado a dizer que nós faltamos a reuniões propositadamente, isso não é verdade. O Senhor é que teima em não cumprir o calendário que é aprovado em câmara e marca e desmarca reuniões, quase cinquenta por cento das reuniões

deste mandato, estou a exagerar, cinquenta por cento talvez não, mas quase vinte e cinco por cento das reuniões aprovadas em Câmara foram mudadas pelo Sr. Presidente, e às vezes com horários que não são compatíveis com as pessoas que têm profissões e que estão a exercer profissões. Eu sei que o Senhor me vai responder que nós temos direito às horas, pois temos, mas há profissões em que não é possível tirar as horas, mas nós vamos prejudicar muita gente se tirarmos essas horas, portanto Sr. Presidente, ofendeu-me quando me disse que eu falto deliberadamente que foi o que o Senhor deu a entender e isto não é verdade. E sabe perfeitamente que nós nunca contrapusemos nada a não ser na última reunião que o Senhor marcou para as quinze horas, mas no outro dia e na ordem de trabalhos vinha às dez e nós solicitámos que fosse desmarcada a hora e o Senhor concedeu, mas as reuniões extraordinárias o Senhor marca todas para as dez da manhã e tem esse direito, nunca o contestámos porque é uma delegação sua, agora o Senhor desmarcar constantemente reuniões que estão aprovadas pela Câmara Municipal também é um sarilho, é um zero nesta situação o que prejudica também as nossas vidas profissionais, porque nós temos entregues nos nossos "patrões" o calendário de reuniões para podermos sair nos dias X à hora X e consecutivamente o Senhor muda o dia das reuniões e nós nunca lhe colocámos isso, porque respeita o horário, a não ser na última reunião que não respeitou e nós colocámos e o Senhor acedeu, portanto, eu vi-me ofendida e queria responder, porque o Senhor fez crer a toda a gente que os eleitos da CDU faltam deliberadamente e que não se interessam pela vida do Município, quando não é verdade. Nós cumprimos todas as nossas obrigações e temos o dever de missão."

Sr. Presidente disse: "Então aqui também e não querendo fazer, e muito obrigado por ter esclarecido. Então também para Defesa da Honra e para que fique aqui esclarecida. O Presidente da Câmara não marca nem desmarca reuniões a seu belo prazer. É só quando existem impedimentos e de acordo com aquilo que está previsto na Lei. E não é desmarcar a reunião. No passado, no mandato anterior e é importante que se diga isso, eram desmarcadas reuniões, marcadas reuniões extraordinárias quando não se podia, lembro-me de muitas das vezes, em certas alturas, nomeadamente às vezes no verão, eram desmarcadas reuniões, pura e simplesmente não havia reuniões, eram desmarcadas as que estavam aqui no calendário de reuniões, o número de reuniões depois não correspondia ao número efetivo de reuniões. O que nós fazemos é, o Presidente está em representação com a Secretária de Estado ou é chamado a estar presente com um membro do Governo, o que faz é e que calha num dia da reunião, mas é igualmente importante para o Município o Presidente da Câmara estar lá e fazer-se representar e defender os interesses do Município, é movida a reunião, a reunião não é desmarcada, é movida e houve o cuidado e tem havido o cuidado à exceção da última a que se referiu de fazer sempre um contato prévio e foi solicitado aos serviços que contactassem as diferentes forças políticas no sentido de avaliar a disponibilidade para estarem presentes nas reuniões. Houve esse pedido até porque, houve uma chamada de atenção nesse mesmo sentido já há muito tempo, logo no início do mandato e daí em diante foi pedido que sempre que houvesse uma alteração de uma reunião, pelos motivos que eu indiquei, houvesse uma avaliação da disponibilidade dos demais elementos. Aquilo que eu me referi na reunião da Assembleia Municipal e para que fiquemos todos claros e eu acho que é isto que cria mais celeuma daquilo que eu estou aqui a falar é que, também as reuniões de orçamento foram sempre extraordinárias no mandato anterior e continuaram a ser extraordinárias também neste mandato, não há nada de novo em relação ao que se passou no mandato anterior para este mandato. As reuniões de discussão do IMI, Derrama, Grandes Opções do Plano, sempre foram em reuniões extraordinárias, basta consultar e não é só deste mandato anterior, é do outro subsequente e basta andar para trás e ver, não é novidade, não é nenhuma novidade e a única coisa que eu dei nota quando se estava a discutir aquelas propostas e se estava a falar naqueles termos, quando eu disse que o que é importante é que venham às reuniões foi fazer alusão e lembrar aos Senhores Deputados Municipais da CDU que ao abrigo do Direito da Oposição não esteve ninguém presente no Estatuto da Oposição e que não esteve também ninguém presente, quer dizer, não esteve ninguém não, estiveram apenas dois Vereadores da CDU presentes na reunião do orçamento, era só isso que eu queria que ficasse claro, mas foi uma reunião extraordinária, marcada como todas as outras reuniões extraordinárias


MUNICÍPIO

deste mandato para a discussão deste tema. Foi marcada como todas as outras reuniões extraordinárias para debater e é o seguinte, lembrar sempre que as dificuldades ou os desafios enfrentados pelos eleitos da CDU não eram nem são diferentes dos desafios dos eleitos das demais forças políticas nos outros trezentos e sete Municípios do País ou quer do PS aqui na Moita quando estava na oposição e sempre esteve presente, quer nas reuniões do Estatuto da Oposição, quer nas reuniões extraordinárias do orçamento, sempre esteve representado com todos os seus Vereadores, era só isto que eu queria deixar bem claro. E se por algum motivo, em algum momento o Vereador A, B ou C não poderia ir, também sempre houve o cuidado de nos fazermos substituir. E se em algum momento era preciso alguma coisa, entrávamos em contato e essas pontes sempre foram feitas. Era só isso que eu queria deixar bem claro para todos."

Sra. Vereadora Sandra Castro disse: "Relativamente à questão que o Sr. Presidente falou que quando era necessário fazer alterações éramos contatados para ver a disponibilidade, portanto, eu da minha parte e da parte dos meus camaradas, porque de certeza que estão na mesma situação que eu, nunca fui contatada para ver se haveria ou não essa disponibilidade. Relativamente à reunião a que o Sr. Presidente também se refere, à reunião extraordinária e que está no seu direito de a marcar sem dúvida absolutamente nenhuma, a mesma foi marcada para as dez da manhã efetivamente, sendo que já tínhamos tido também reunião. O que acontece é que realmente como a Vereadora Vivina acabou de referir à realmente trabalhos que não nos é tão fácil, mesmo tendo o direito que temos às reuniões, não é tão fácil assim. Eu vejo e falo e tenho de falar da minha situação direta, eu deixava quarenta crianças uma manhã inteira sem terem ninguém para as poder acompanhar, portanto, dificulta também. Tendo ela sido convocada e desmarcada e convocada extraordinariamente dentro das horas em que efetivamente é legal, nem sempre se consegue fazer e foi aquilo que aconteceu, infelizmente não tivemos oportunidade de quem nos pudesse então substituir. De todo, e reitero aqui aquilo que foi dito pela Vereadora Vivina, de todo que nenhum dos eleitos da CDU faltará ou faltou alguma vez por estar desinteressado por qualquer assunto que diz respeito aos munícipes e ao Município pelo qual nós fomos eleitos, portanto, não é de bom ver nem de bom grado dar-se a entender que os Vereadores faltam porque lhes apetece, não, infelizmente faltaram porque as condições profissionais assim não o permitem e não é por falta de interesse do que quer seja. Portanto, também queria deixar claro e mais uma vez, efetivamente nenhum de nós foi contatado para esta alteração e para ver esta disponibilidade."

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Sr. Presidente eu só queria referir que efetivamente tem havido alguns contatos em alguns dias, mas não todos. Nós aqui somos a favor da verdade. É verdade que em uma ou outra reunião fomos contatados para ver se podia ser e depois quem foi consultado. Agora, a maioria das vezes não somos consultados, nenhum de nós e nós agradecemos então que o Sr. Presidente se acha e se calhar acha porque acha mesmo, não estou aqui a dizer que o Senhor está a fazer isto deliberadamente, mas se calhar junto dos seus serviços tem de perceber porque é que na maior parte das vezes não somos contatados para esta alteração, até porque como eu já disse, nem temos tido sequer, nem temos contraposto a não ser naquela situação das dez da manhã e as reuniões extraordinárias, já lhe disse que é da sua competência. Também dizer que no mandato anterior havia um Vereador com Pelouro do PS que era contatado sempre e ele era a figura depois de articulação com os outros Vereadores, até porque tinha Pelouro para articulação destes horários e destas reuniões. Tenho conhecimento que isso era feito. Não é verdade, se ficou entendido que nunca fomos auscultados, não é verdade, fomos algumas vezes, mas a maior parte das vezes não somos e queríamos dizer ao Sr. Presidente então que tomasse nota e que junto dos seus serviços tivessem o cuidado de o fazer sempre."

Sr. Presidente disse: "Sra. Vereadora Vivina eu ia intervir exatamente nesse sentido. Eu não sei o que é que corresponde à maioria das vezes porque eu teria de ir ali dentro aos serviços e perguntar e ver os contatos e os registos, pedir registos para saber se é a maioria se é minoria. O que eu saúdo como

positivo é termos passado de nunca serem consultados para o reconhecimento, pondo assim dessa forma, passando da ideia que nunca eram consultados para a ideia que sim, são consultados, agora vamos ver a nível da percentagem de que são consultados ou que não são consultados, haveremos de verificar em que percentagem das reuniões em que houve essas ditas alterações e o número dessas alterações que não foram assim tantas como foram ditas, mas faremos questão de verificar essas datas, vamos também verificar se das poucas reuniões onde houve alteração, quais é que foram os contatos que foram ou que não foram feitos. Mas desde já quero agradecer o esclarecimento que a Vereadora Vivina aqui fez e que se em algum momento, em algum dia, em alguma circunstância não foram contactados darei nota para que não volte a acontecer, o que não foi o caso, quero deixar claro, no âmbito da reunião, mas estamos a falar relativamente à alteração das datas previstas, as consultas acontecem sempre, aqui é necessário por obrigação de alterar uma data e uma hora que já está prevista por representação do Presidente da Câmara em algum sítio, só nestas é que é solicitado a viabilidade e a disponibilidade dos Vereadores. As reuniões extraordinárias, por norma, são pura e simplesmente marcadas cumprindo aquilo que está na Legislação. Aqui houve uma reunião última que foi pedido para que fosse alterada a hora e a Câmara Municipal, ou seja, eu assenti que fosse mudada essa hora, também quero que fique registado, há e haverá sempre, dentro do quadro daquilo que é possível essas disponibilidades e foi favorável mudança da hora acredito para todos."

Sr. Vereador Ivo Pedação disse: "Sr. Presidente, como é habitual no fim do ano nós votarmos esta periodicidade das reuniões, eu também queria salientar como já o fiz que estou de acordo com a descentralização das reuniões públicas pelo menos metade delas a até à mudança do horário também para pós-laboral, facilitando também não só o público a aderir, mas também nós como profissionais também termos essa facilidade de estarmos presentes fora do nosso horário profissional. Propunha também haver reuniões que sejam de pronta resposta às pessoas que cá vêm, aos cidadãos e terem ocasião de responderem novamente ou perguntarem novamente também, ou seja, terem mais intervenções do que uma como é habitual e como é de Lei aqui no Regulamento da Câmara Municipal. Nestas reuniões o público fala, o Presidente responde e depois não têm direito a questionar novamente, neste caso está no Regimento, mas não têm direito outra vez a fazer uma pergunta ou esclarecer-se melhor ou tomar novamente a palavra. Acho que seria de bom tom ter essas reuniões pós-laborais também e assim havendo mais oportunidade do público se expressar e dizer os problemas que vêm no Concelho. Em relação a esta proposta, o Sr. Presidente todos os anos faz a mesma, é uma gestão vossa e eu vou ter de dizer que as públicas às três da tarde não acho que seja um bom horário, mas já estamos há três anos, por isso mais um quarto também não é por aí."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido **aprovada** por maioria com quatro votos a favor do PS, quatro votos contra da CDU e uma abstenção do Vereador Independente.

O Sr. Presidente exerceu Voto de Qualidade.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, foram apresentadas Declarações de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto - CDU

"Os Vereadores da CDU votam contra esta proposta tendo em conta que consideram que a reunião pública deveria ser feita de forma descentralizada e também num horário diferente para que todos os Municípios pudessem participar. Consideramos que é um direito da população confrontar os seus nove eleitos da Câmara Municipal e considerá-los muito importante em prol da democracia e daquilo que é a vivência da comunidade que os nossos municípios pudessem ter a Câmara Municipal a reunir junto do seu Bairro, da sua Freguesia e, portanto, o nosso voto contra, tem esta justificação.


MUNICÍPIO

Declaração de Voto - PS

“Esta proposta, vem em linha com as propostas anteriores. Existe o cuidado de poder aqui, de fazer as reuniões num horário em que os serviços ainda possam dar uma resposta positiva às pessoas que aqui vem se caso disso for não esquecendo, que são doze reuniões públicas por ano. O público pode contactar diretamente com a Câmara Municipal, sendo que, lembrar que esse mesmo público pode sempre contactar também a Câmara Municipal em outro momento que é diretamente com o Executivo através das Assembleias Municipais, que por norma, por se dividirem, por norma as sessões se dividirem em duas também acabam por ter, acabarão sempre por ter aproximadamente doze reuniões por ano, onde o público também pode intervir e aí é às vinte e uma horas, por isso, está mais que garantida a participação das pessoas, em dois horários distintos, neste caso podendo responder às necessidades de uma população que tem horários diversos, que trabalha por turnos, alguns levantam-se muito cedo para ir trabalhar para Lisboa e alguns deles às dez da noite já estão a iniciar o seu descanso, por isso, cabe à Câmara e aos Órgãos Autárquicos, não só à Câmara, mas também aos Órgãos Autárquicos encontrar medidas e soluções que promovam e ampliem a participação. É por isso e por essa razão que decidimos manter a proposta no quadro em que esta mesma se encontra, não obstante num futuro, fruto de uma avaliação que está a acontecer neste momento, o Regimento possa vir a ser alterado e a integrar outras formas, depois obrigando a uma revisão desta mesma proposta, mas esse trabalho, lembrar que esse trabalho tem estado a acontecer e de forma frutuosa e por isso mesmo votámos a favor da proposta, tal e qual como esta se encontra.”

2. DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA PROFESSOR BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 13 - 3º ANDAR

DIREITO - MOITA.

- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

“Por despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, n.º 228A/XIII/PCM/2024, datado de 06/12/2024, foi declarado que o Município da Moita não pretende exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração “G”, correspondente ao terceiro andar direito do prédio urbano, instituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, número 13 - Freguesia da Moita, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3820 - Moita e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 1761/19900822 - Moita, com o valor declarado para venda de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros).

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, que estabelece o prazo de 10 dias para manifestação de interesse no exercício do direito de preferência, não foi possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente dentro do prazo legalmente estipulado.

Face ao exposto, e tendo em conta que é competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes o valor da RMMG (atualmente 820.000,00 €), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, na sua redação atualizada, proponho que seja ratificado pela Câmara Municipal o ato por mim praticado, conforme consta na Informação Proposta, no Despacho e na Declaração que anexo e fazem parte integrante da presente proposta, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da mesma Lei.”

Após apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada** por maioria com quatro votos a favor do PS e cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do Vereador Independente.


MUNICÍPIO

3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM ASSOCIAÇÃO RARÍSSIMAS.

"A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e do desenvolvimento social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo os diversos atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa, que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de oportunidades.

Assim, considerando que:

- 1.** As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- 2.** A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;
- 3.** A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;

Proponho:

- 1.** Que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro para a execução das atividades regulares e de apoio à aquisição de equipamentos de cozinha, à Associação Raríssimas, no montante total de 12.662,50 € (doze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
- 2.** Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental:
 - a) Ação 8 - 03.04.07.01.02.99. Apoio a Instituições de Solidariedade Social, centro de custos 94123232902.
- 3.** Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."


MUNICÍPIO

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, nós concordamos exatamente com aquilo que o Senhor diz. Esta Instituição é demasiado valiosa para o País, está por acaso no Concelho da Moita, mas precisa de um olhar diferente do Governo que tem estas Tutelas. Quem tem as Tutelas, quer da Segurança Social, quer da Saúde precisam de ser olhadas de modo diferente. O problema acho que nem sequer está no nome, o problema está numa situação que está por resolver e está nas Entidades em que devem estar. Portanto toda a ajuda que o Município possa dar, porque a ajuda não é só em dinheiro e estou crente que está a ser feita, porque já abordámos o assunto numa outra reunião, penso que até privada e, portanto, o que é preciso olhar é para estas crianças e estes jovens e estes adultos que estão nesta Instituição, para as suas famílias e para os trabalhadores da mesma. Concordamos com tudo o que o Sr. Presidente diz e até recomendamos, como já recomendámos e acho que é o que está a ser feito, que junto das Instâncias que podem resolver a situação, de melhor forma que o Município, que haja da parte do Município esta proatividade de pedir ajuda também, porque efetivamente é um trabalho que ali se faz inigualável e que dá resposta a pessoas muito comprometidas e que têm ali um lugar de felicidade e um lugar de poder viver bem. Portanto, nós concordamos com tudo o que foi dito e naturalmente que o que está aqui é pouco, é aquilo que o Município pode na altura, mas a influência acho que também pode ser uma coisa muito importante porque o dinheiro não paga tudo. Às vezes estarmos lá e ajudarmos e darmos o nosso apoio acho que também é extremamente importante e penso que é o que tem sido feito, desde o início em que a Raríssimas é Instituição.”

Sr. Presidente disse: “Pegando aqui nas palavras da Sra. Vereadora, importa dar nota do seguinte. Nós temos reunido com a Segurança Social e quando reunimos com a Segurança Social colocámos esta questão. Neste caso a Sra. D. Teresa Malheiro, colocámos esta questão. Quando se trata de colocar as questões a nível nacional, também nunca deixámos de colocar estas questões no âmbito a nível nacional. Quando estivemos com os responsáveis da Associação Raríssimas demos-lhes a sugestão, sugerimos que contatassem e mandassem uma carta para todas as Câmaras do País a solicitar apoio e a dar nota que algumas delas tem Utentes na própria Instituição, por isso estariam de certa forma a contribuir, a dar um gesto de atenção para um munícipe ou para alguém que tem família no seu próprio Concelho, para terem isso em atenção. Sugerimos também que reunissem e pedissem reunião a todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, a todos. Sugerimos que reunissem com todos. Sei que já reuniram pelo menos com três. Posso dar nota, é aqui pública de três que já reuniram PS, CDU e CHEGA, foram estes três Partidos que aceitaram reunir com esta Entidade, sendo que, e deixar aqui claro, pediram reunião a todos os grupos Parlamentares, a todos, sem olhar à cor Política, pediram reunião a todos. Uma Entidade que precisa de ajuda, que precisa de ser olhada por todos, não houve cá essas questões. O próprio Presidente da Câmara sugeriu para que contatassem todos, sem qualquer preferência, por isso, nós estamos a fazer todos os esforços. A única coisa que não conseguimos foi, face ao volume das necessidades que aquela Instituição necessita e que no passado tinha milhares de euros, à volta de um milhão de euros anuais em mecenato e esse valor de um milhão anual em mecenato, passou de um milhão para zero. Esta é a realidade, passou de um milhão em mecenato para zero e assim é muito difícil continuar a ajudar aquelas crianças que precisam, por isso, a Câmara Municipal, ainda que quisesse, não tem essa capacidade para substituir esse mecenato, nem em parte. Agora a nível de contatos, contactamos toda a gente, fazemos tudo, desdobramo-nos, batemos às portas, reunimos com Secretários de Estado e nunca deixamos de fazer aquela que é a nossa parte. Acredito que em algum momento alguém acordará e irá perceber que sairá muito mais caro deixar aquilo fechar e encontrar solução do que arranjar uma solução para aquilo que existe. Seja ela de gestão, por intermédio, associativa quer tomando para si a gestão direta do Estado. O Estado em algum momento irá perceber que pode sair muito mais caro, até porque depois, o conhecimento que lá existe para aquelas doenças que são raras, as pessoas noutros lugares, não terão essa capacidade de dar a mesma resposta. Era isso que eu queria que ficasse claro, para que não pareça

que a Câmara, não, a Câmara tem estado a fazer um enorme trabalho, um enorme esforço nesta matéria. Em algumas áreas é mais bem conseguido em outras, pronto, por isso é que eu estava a dizer vamos tentar aproveitar o Natal, pode ser que alguns corações estejam mais suscetíveis e sensíveis a estas áreas e que estas situações possam resolver-se. Tem havido anúncios de milhões para muitas áreas, se calhar esta também era uma área prioritária, não digo para fazer um anúncio de milhões, mas para resolver de uma vez por todas este assunto que já se arrasta há tempo de mais."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

4. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO 2024 – GRUPO DESPORTIVO E POPULAR DO CHÃO DURO.

"Considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

Sabendo que a Câmara Municipal da Moita é uma parceira das associações e clubes e reconhece-lhes o seu papel imprescindível como principal interlocutor na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade;

A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Que o Plano de Atividades e Modelo 1 foi devidamente entregue no Gabinete de Associativismo e Coesão Territorial do Município da Moita;

Considerando que o Grupo Desportivo e Popular do Chão Duro solicitou à Câmara Municipal da Moita pedido de apoio para efeitos de comparticipação de atividades regulares e evento desportivo no âmbito do AtletisMoita;

Considerando o disposto nas alíneas o), p) e u), do artigo n.º 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, na sua versão atualizada;

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito acima aduzida:

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado e outorgado entre o Município da Moita e a Associação sem fins lucrativos Grupo Desportivo e Popular do Chão Duro, tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
2. Que seja atribuído um apoio financeiro no montante total de 1.750.00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);
3. Que o apoio financeiro seja concedido através das rubricas orçamentais:


MUNICÍPIO

- a. Ação 17-01.02.04.07.01.02.99 / Ap. Assoc. Culturais e Desportivas, 1.000, 00 €, centro de custos: 9412513017605;
- b. Ação 22-03 0602030507 / AtletisMoita, 750.00 €, centro de custos 94125220211;

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada** por unanimidade.

5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA.

"A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e do desenvolvimento social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo os diversos atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa, que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de oportunidades.

Assim, considerando que:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
2. A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;


Moita
MUNICÍPIO

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro para a execução das atividades regulares e de apoio à atividade pontual Natal Comunitário, ao Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, no montante total de 4.250,00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta euros), tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através das rubricas orçamentais:
 - a. Ação 8 - 03.04.07.01.02.99. Apoio a Instituições de Solidariedade Social, centro de custos 94123232302, valor de 500.00 €;
 - b. Ação 17 - 01.02.04.07.01.02.99. Apoio a Associações Culturais e Desportivas, no valor de 3.650.00 €.
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

6. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA COM A FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA.

"A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e do desenvolvimento social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo os diversos atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa, que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de oportunidades.

Assim, considerando que:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
2. A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;


MUNICÍPIO

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro para apoio às obras de beneficiação do Palacete, à Fundação Santa Rafaela Maria, no montante total de 9.000,00 € (nove mil euros), tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental:
 - a. Ação 8 - 03.04.07.01.02.99. Apoio a Instituições de Solidariedade Social, centro de custos 94123232402.
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

7. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS.

"A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e do desenvolvimento social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo os diversos atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa, que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de oportunidades.

Assim, considerando que:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;

A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro no âmbito de obras de remodelação e manutenção, para o sistema AVAC, no montante total de 7.569,27 € (sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental:
 - a. Ação 8.03.04.07.01.02.99. Apoio a Instituições de Solidariedade Social, centro de custo 94123233002.
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade dos presentes na sala.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes e o Sr. Vereador João Romba ausentaram-se da sala e não votaram a proposta, por pertencerem aos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia da Alhos Vedros.

8. APOIO FINANCEIRO PONTUAL À BANDA MÚSICAL DO ROSÁRIO.

"Considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

Sabendo que a Câmara Municipal da Moita é uma parceira das associações e clubes e reconhece-lhes o seu papel imprescindível como principal interlocutor na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade;

A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Que a Banda Musical do Rosário entregou o Plano de Atividades e Modelo 1 e demais documentação necessária, no Gabinete de Associativismo e Coesão Territorial do Município da Moita;


MUNICÍPIO

Que as Bandas Filarmónicas em geral, caracterizam os espaços onde se inserem, não só a nível musical, etnográfico e cultural, mas acima de tudo como entidades fundamentais para a criação e conservação da identidade local, ampliando a coesão social e possibilitando uma entrada de novos músicos no meio artístico;

Sabendo da importância e relevância da Banda Musical do Rosário, na representação municipal pelas várias regiões do País e no Concelho da Moita e considerando a programação prevista para as celebrações do seu 50.º Aniversário no próximo dia 11 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto nas alíneas o), p) e u), do artigo n.º 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, na sua versão atualizada;

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito acima aduzida:

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro pontual, no âmbito do evento relevante, Comemorações do 50.º Aniversário da Banda Musical do Rosário, no montante total de 2.000.00 € (dois mil euros), tendo sido efetuado o respetivo cabimento prévio;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental:
 - a. Ação 17 - 01.02.04.07.01.02.99. Apoio a Associações Culturais e Desportivas, centro de custos 9412513015205.
 - b. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Amieiro disse: "É realmente uma questão que o Presidente falou, a Banda do Rosário vai fazer cinquenta anos no dia onze de janeiro e se me é permitido, realçar o Fundador ou o grande Criador, o homem que projetou e que foi realmente o principal responsável, embora na altura houvesse outros que estiveram também no início da Banda do Rosário, mas o Sr. José Fernando, que ainda hoje continua a tocar e bem, tanto na Banda como na Charanga, foi realmente um impulsionador, foi um dos Fundadores e tem-se mantido sempre e estou convencido que se não fosse a persistência do José Fernando pai, porque há o José Fernando filho que também está todos estes anos na Banda do Rosário, da qual eu também fiz parte no início, também fiz parte durante alguns anos na parte inicial, toquei também na Banda do Rosário e irei tocar também no dia onze de janeiro, no dia do aniversário, lá estarei também presente para fazer parte daquela Banda. Mas dizer que, aliás como tudo o que é apoios que são dados a todas as nossas Coletividades e a todas as nossas Instituições no Concelho que realmente merecem, a Banda do Rosário, sem querer puxar a brasa à sardinha, é realmente uma Instituição de uma força extraordinária ao fim destes cinquenta anos de vida, e embora o apoio seja pouco, porque consideramos sempre que é pouco como é evidente, poderia ser muito mais do que isso, mas continuávamos a considerar pouco, isso é absolutamente normal, mas é de salientar realmente esse apoio e pedir para que a Câmara continue a apoiar a Banda do Rosário e que a Banda do Rosário continue a fazer muitos mais anos. No fundo é uma Banda que representa e bem o nosso Concelho."

Sr. Presidente disse: "É isso mesmo. O Sr. José Fernando confunde-se com a própria Banda e a Banda com ele, mas espero que continuem ambos a fazer muitos aniversários e com a gente aqui a celebrar."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

9. TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIAS.

1. Enquadramento

“No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Educação e de acordo com o Contrato Interadministrativo existente entre o Município da Moita e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros;

Considerando:

- o novo quadro de transferência de competências nos municípios, estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- o novo quadro de transferência de competências nos municípios, na área da educação, estabelecida no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua redação atual;
- que os órgãos municipais podem, através de contrato Interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias, nos termos do disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- a Conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos e secundários e espaços envolventes, de acordo com a Clausula 3.ª do Contrato Interadministrativo existente entre o Município e a Junta de Freguesia da Alhos Vedros;
- que da análise efetuada às intervenções desenvolvidas no parque escolar do município, ao nível das escolas de 2.º e 3.º ciclos e secundárias, executadas pela Junta de Freguesia de Alhos Vedros, verifica-se boa execução das necessidades identificadas. No entanto, na Escola Básica e Secundária José Afonso, em resultado de inúmeros furtos e vandalismo ocorridos no decurso do presente ano, foram necessárias diversas intervenções excecionais, para garantir o normal funcionamento da citada escola. Paralelamente a essa circunstância pretende-se instalar na Escola Básica e Secundária José Afonso, Parque de Merendas com vista a criar melhores condições aos alunos e demais comunidade educativa.

Pelo exposto, reconhecendo-se a necessidade excecional e o mérito da instalação do novo equipamento, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar a transferência do montante de 29 476,85 € (vinte e nove mil euros, quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) para a Junta de Freguesia de Alhos Vedros, montante que corresponde ao valor suportado pela Junta de Freguesia de Alhos Vedros com as intervenções atrás identificadas, e ao abrigo do Fundo de Descentralização, do qual 25% do seu valor ficou na posse da Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.


MUNICÍPIO

A Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

"A nossa abstenção tem a ver com a nossa posição sobre a descentralização de competências, neste caso transferência de competências, não descentralização, tendo em conta que consideramos e ainda não nos foi provado que esta transferência de competências é facilitadora, quer para a Câmara Municipal, quer para as escolas. Importa referir que temos conhecimento de muitas escolas com preocupações por falta de manutenção e igualmente outra das questões que nos leva a abster é termos solicitado várias vezes, durante várias reuniões pelos relatórios das Comissões de Acompanhamento e ainda não nos foi enviado nenhum relatório, portanto, sem esta informação, torna-se difícil nós votarmos em segurança e com tranquilidade esta proposta."

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador António Pereira.

10. RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA – 1.º SEMESTRE DE 2025

"A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Esta transferência de competências, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito do qual constitui-se como competência dos órgãos municipais um conjunto de competências específicas, em matérias como o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Esta intervenção estabeleceu como competências o atendimento, o acompanhamento social, a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico, a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, conforme estabelecido na Portaria n.º 65/2021 de 17 de março.

De acordo com o n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, o SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais, o qual é objeto de regulamento e funcionamento próprio.

O disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, determina assegurar o SAAS através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos mais adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações. Nesse sentido, o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na redação conferida pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, prevê a celebração de acordos específicos com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas para a realização deste trabalho.

É com este objetivo que o Município da Moita, pode ao abrigo do previsto no art.º 25.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação conferida pela Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, celebrar protocolos específicos com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento


MOITA
MUNICÍPIO

dos/as beneficiários/as do RSI, com o objetivo de promover a sua progressiva autonomia e inserção social, profissional e comunitária.

Ultrapassado o período experimental no ano de arranque este desafio, que possibilitou o ajustamento dos procedimentos e funcionamento destas respostas, bem como a alocação dos recursos humanos e logísticos necessários, para a continuidade da realização deste trabalho, conferindo-lhe a melhor qualidade possível na resposta à comunidade, torna-se necessário consolidar esta parceria e dar continuidade à mesma, para a qual foram estabelecidos Protocolos para o efeito.

É com esta finalidade que pretende o Município estabelecer para o primeiro semestre de 2025, a renovação dos Protocolos de Cooperação com as entidades que promoveram esta resposta, com vista a assegurar o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social Integrado (SAASI) da Moita, com as entidades parceiras.

Assim, e considerando,

1. A necessidade na continuidade da realização deste trabalho, com a qualidade que lhe é devida, possibilitando às entidades a alocação e estabilização dos recursos humanos, logísticos e financeiros necessários;
2. A dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) da Moita, que compreende a Integração das respostas de AAS - Atendimento e Acompanhamento Social e de RSI - Rendimento Social de Inserção, coordenado e promovido pela Câmara Municipal;
3. A necessidade de formalização do compromisso a estabelecer com as entidades parceiras do SAASI Moita, para através de Protocolo de Cooperação a estabelecer para o primeiro semestre de 2025, nomeadamente com o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), a RUMO - Cooperativa de Solidariedade Social CRL e a Fundação Santa Rafaela Maria, entidades com experiência demonstrada na realização deste trabalho de intervenção;

Assim propõe-se a renovação dos protocolos pelo período de 6 meses, compreendido de janeiro a junho de 2025, onde se estabelece o âmbito geográfico da resposta, o modelo de funcionamento, o rácio de agregados familiares e/ou processos a abranger, os recursos humanos envolvidos, o horário de funcionamento e a comparticipação financeira a atribuir.

Valores a atribuir mensalmente:

- RUMO: 20.673,96 €
- Fundação Sta. Rafaela Maria: 9.446,80 €
- CRIVA: 33.058,12 €

Total mensal a atribuir: 63.178,88 €

O presente encargo financeiro terá efeitos orçamentais e financeiros no ano de 2025, encontrando-se previsto em sede de Orçamento Municipal 2025, conforme informação que junto se anexa à presente proposta."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por maioria com quatro votos a favor do PS e cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do Vereador Independente.


Moita
MUNICÍPIO

A Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

"A Declaração de Voto é muito idêntica à anterior, só retirando a particularidade que se falou da manutenção das escolas, mas de resto é igual."

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

11. "EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: "FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO".

- TRABALHOS COMPLEMENTARES - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS; - TRABALHOS COMPLEMENTARES - TRABALHOS NÃO PREVISTOS; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO."

"A Câmara Municipal da Moita deliberou adjudicar à empresa "Sunever - Engenharia, Lda.", através de concurso público, a execução da empreitada supra identificada pelo prazo de execução de 210 dias e pelo valor de 307.615,74 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo o Contrato entre as partes sido registado no livro do Oficial Público sob o n.º 089/2024, outorgado em 01 de julho de 2024, e a obra consignada a 11 de julho de 2024.

No dia 11 de setembro de 2024 vem a empresa reclamar sobre a existência de erros e omissões de caderno de encargos, salvo aqueles que só sejam identificáveis durante a execução da obra, ao abrigo do n.º 4 do art.º 378.º do DL 18/2008, de 29 de janeiro.

Foi efetuada uma análise da listagem de erros e omissões apresentados, e de acordo com o que consta na informação/proposta da gestora do contrato e do diretor de fiscalização, que se junta em anexo, concluindo da necessidade de aprovação de trabalhos complementares referentes a erros e omissões do caderno de encargos no valor de 5.440,99 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos) que inclui o valor correspondente à consequente dilação do prazo de 4 dias seguidos pelos trabalhos complementares resultantes.

No decurso da empreitada veio ainda a identificar-se trabalhos imprescindíveis executar, nomeadamente a substituição de uma área de telhado por estar com muita corrosão e poder não vir a garantir a estanquicidade do edifício e a alteração de três caixas de pavimento sendo o prazo para a execução destes trabalhos de 15 dias. O valor dos trabalhos complementares e consequente prorrogação de prazo é de 4.913,55 € (quatro mil, novecentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme exposto na informação/proposta da gestora do contrato e do diretor de fiscalização anexa.

O montante a considerar para os trabalhos complementares referentes aos erros de medição do caderno de encargos e outros trabalhos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP representam 3,37% do preço contratual.

Considera-se de proceder à retenção do valor, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP, com vista a garantir o pontual cumprimento de todas as obrigações legais, em cada pagamento a efetuar ao adjudicatário. O valor desta retenção será liberado de acordo com o previsto no artigo 295.º do CCP.

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2024, na rubrica com o código 111.10 04/0701030104- Conservação e Reparação de Edifícios Municipais, e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com números sequenciais 79069 e 79653, respetivamente datados de 13 de novembro e 11 de dezembro, ambos de 2024.

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares resultantes dos erros e omissões de caderno de encargos no valor global de 5.440,99 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e noventa e nove centimos), acrescendo o valor do IVA à taxa legal em vigor, apresentados ao abrigo do n.º 4 do art.º 378.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 370.º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, à empresa Sunever Engenharia, Lda.
- Trabalhos complementares no valor de 4.913,55 € (quatro mil, novecentos e treze euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor ao abrigo do n.º 1 do art.º 370.º, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à empresa Sunever - Engenharia, Lda.;
- Prorrogação de prazo por 19 dias;
- Formalizar por escrito estes trabalhos complementares ao abrigo do art.º 375.º do CCP, com a aprovação da minuta do contrato, que se anexa."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

12. "CONCLUSÃO DA USF DA BAIXA DA BANHEIRA E ARRANJOS EXTERIORES" – PROCESSO CP03/2022.

- REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – TRABALHOS A MENOS.

"A 08/03/2022 foi adjudicada a empreitada acima referida à empresa "WIKIBUILD, S.A.", no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor de 2.146.492,07 €, acrescido do IVA à taxa de 6% e prazo de execução de 300 dias seguidos.

Apurada a Conta de Obra Final, a empreitada teve trabalhos a menos não executados até final da obra, razão pelo qual se torna necessário proceder à redução da garantia bancária de 4.927,12 € (quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze centimos), resultante de 5% do total dos trabalhos a menos existentes, no valor de 98.542,40 €, conforme documento em anexo à presente proposta.

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar e para autorizar a despesa, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

Proceder à redução da garantia bancária, no valor de 4.927,12 € (quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze centimos), resultante de 5% do total dos trabalhos a menos existentes."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.


MUNICÍPIO

13. REVISÕES DE PREÇOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

"O direito à revisão de preços constitui um direito sendo obrigatório nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Conforme descrito na Informação/Proposta anexa procedeu-se aos cálculos da revisão de preços de diversas obras, utilizando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com as fórmulas de revisão de preço aprovadas e aplicáveis à respetiva obra.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para as empreitadas seguintes:

- a) **"Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho 2024/2025 Lote 1"**
O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 30 de novembro de 2024, no valor de 495,36 € (quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis centimos) com IVA incluído, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 331-2, satisfeito pela dotação orçamental 04/0701040101, com o número sequencial de compromisso 79613, datado de 6 de dezembro de 2024.
- b) **"Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho 2024/2025 Lote 2"**
O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 31 de outubro de 2024, no valor de 514,68 € (quinhentos e catorze euros e sessenta e oito centimos) com IVA incluído, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 331-2, satisfeito pela dotação orçamental 04/0701040101, com o número sequencial de compromisso 79547, datado de 4 de dezembro de 2024.
- c) **"Construção da Piscina Municipal da Moita"**
O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 13 de novembro de 2024, no valor de 276,53 € (duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e três centimos) com IVA incluído, na rubrica "Piscina Municipal da Moita" com o Código GOP 252-1, satisfeito pela dotação orçamental 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 79545, datado de 04 de dezembro de 2024.
- d) **"Caixilharia Exterior para a Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira"**
O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 28 de novembro de 2024, no valor de 6,79 € (seis euros e setenta e nove centimos) com IVA incluído, na rubrica "Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira" com o Código GOP 221-1, satisfeito pela dotação orçamental 04/070103070, com o número sequencial de compromisso 79546, datado de 4 de dezembro de 2024.

Por deliberação de Câmara n.º 215/XIII/2024, de 25 de setembro de 2024 foi aprovada a revisão de preços referente à empreitada de "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025 Lote 1" no valor de 458,65 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco centimos) com IVA incluído. Contudo tratou-se de um lapso de escrito do valor, repetindo o que existia no parágrafo anterior referente ao Lote 1 da mesma empreitada, uma vez que, quer o cálculo da revisão de preços referente a esta data, quer o compromisso estão com o valor correto, 1.346,92 € (mil, trezentos e quarenta e seis euros e noventa e dois centimos).

Atento o exposto propõe-se assim que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para a empreitada seguinte:


MUNICÍPIO

e) "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025 Lote 2"

O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 31 de julho de 2024, no valor de 1.346,92 € (mil, trezentos e quarenta e seis euros e noventa e dois centimos), com IVA incluído, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 3312, satisfeito pela dotação orçamental 04/0701040101, com o número sequencial de compromisso 78181, datado de 12 de setembro de 2024."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Aqui no final, depois aparece Construção e Conservação de Pavimentos, Lote 2 outra vez, será outra questão, não sei porque são valores diferentes. É uma retificação à de cima."

Sr. Vereador João Romba disse: "É uma retificação, daquilo que pude ler, é uma retificação de uma proposta de uma revisão de preços anterior, que fizemos ao Lote 1 onde o valor estava errado e, portanto, esse veio atualizar o valor."

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "O problema é que diz Lote 2 cá em baixo, mas cá em cima diz Lote 1 e eu não estou a perceber."

Sr. Vereador João Romba disse: "Lote 2, peço desculpa. É a retificação do valor e do nome da proposta anterior."

Sr. Presidente disse: "É uma correção ainda da proposta anterior, é só isso. Faz confusão, porque é uma correção a uma correção e depois é a continuação do ponto anterior, está bem. É uma correção a uma deliberação já tomada, porque os valores estavam, por lapso, porque havia um erro na proposta e é uma correção a essa mesma proposta e depois é a continuação da proposta em si."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido **aprovada** por unanimidade.

14. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2001.

"Mediante apresentação dos requerimentos n.º 17022, de 21 de julho de 2022, n.º 4965, de 23 de fevereiro de 2023, n.º 2753, de 5 de fevereiro de 2024 e n.º 10264, de 7 de maio de 2024, veio o requerente solicitar alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2001, propondo para o lote n.º 13, a alteração da sua utilização, presentemente, admissível de comércio para habitação (1 fogo), a diminuição da sua área de 442.50m² para 396.61m², por via da cedência para o domínio público municipal de 45.89m², o aumento da área de implantação de 110.00m² para 121.94m², da área de construção de 177.00m² para 243.88m², da volumetria máxima prevista de 814.00m² para 930.47m² e o ajuste do espaço público de forma a possibilitar o acesso de viaturas ao lote n.º 13.

De acordo com os parâmetros de dimensionamento constantes no Quadro I, da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, na redação dada pela Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, desta alteração não decorre a necessidade de ser cedida qualquer área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva, nem para equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível.


MUNICÍPIO

Do ponto de vista urbanístico e do disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal, nada obsta à pretensão.

Tratando-se de um pedido não passível de ser enquadrado no n.º 8, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, associado ao facto de não ter sido apresentada a declaração escrita de não oposição dos proprietários da maioria das áreas dos lotes que compõem este alvará de loteamento, esta alteração não poderá ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades, cumprindo-se o disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei suprarreferido.

Posto isto, as alterações das especificações definidas no alvará de loteamento n.º 6/2001, propostas pelo requerente, foram objeto de publicação em edital nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 27.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.

No decurso da discussão pública não foram recebidas quaisquer reclamações.

Assim, nos termos e com os fundamentos atrás descritos e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- **A alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote n.º 13, da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2001, propondo-se desta forma, a utilização deste lote para habitação (1 fogo) em substituição da atualmente admissível, ou seja, comércio, a diminuição da sua área de 442.50m² para 396.61m², por via da cedência para o domínio público municipal de 45.89m², o aumento da área de implantação de 110.00m² para 121.94m², da área de construção de 177.00m² para 243.88m², da volumetria máxima prevista de 814.00m³ para 930.47m³ e o ajuste do espaço público de forma a possibilitar o acesso de viaturas ao lote.**

Sr. Presidente disse: “Só quero acrescentar que estes pedidos de alteração, têm vindo alguns ao nosso Município. São pessoas que querem construir no nosso Município e se deparam com algumas dificuldades. Algumas áreas são de comércio e querem passar para habitação, se fossem equipamentos e fossem de domínio Municipal, cedências para equipamentos, nós não estamos a autorizar, nós não autorizamos. Já aconteceu e nós não autorizámos, porque um terreno para equipamentos comprasse por um valor mais baixo e depois se nós estivéssemos a fazer essa alteração, quer dizer, para isso tínhamos feito para o dono do terreno, não para quem o comprou e quem o vendia, já o vendia como habitação a um preço diferente. Tem havido cuidado, pelo menos temos tentado ter atenção a essas matérias para que não nos escape nada a esse respeito. Sendo para comércio do próprio e o próprio queira passar para habitação, nesses casos nada temos a obstar com a falta de habitação que faz no nosso Concelho, não seremos nós a pôr entraves a essa matéria.”

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

15. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 1/1997.

“Mediante apresentação dos requerimentos n.º 20408, de 26 de agosto de 2022, n.º 15725, de 28 de junho de 2023 e n.º 22286, de 22 de setembro de 2024, veio o requerente solicitar alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/1997, propondo que para o lote n.º 135,


MUNICÍPIO

a área máxima de implantação para habitação passe de $\pm 25\%$ da área do lote, para 131.40m², que a superfície total de pavimentos passe a ser estabelecida para este lote, definindo-se para este efeito um valor máximo de 307.25m², ao mesmo tempo que se prevê a possibilidade de ser implantado um anexo destinado a garagem/telheiro com a área máxima de 35.00m².

De acordo com os parâmetros de dimensionamento constantes no Quadro I, da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, na redação dada pela Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, desta alteração não decorre a necessidade de ser cedida qualquer área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva, nem para equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível.

Do ponto de vista urbanístico e do disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal, nada obsta à pretensão.

Tratando-se de um pedido não passível de ser enquadrado no n.º 8, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, associado ao facto de não ter sido apresentada a declaração escrita de não oposição dos proprietários da maioria das áreas dos lotes que compõem este alvará de loteamento, esta alteração não poderá ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades, cumprindo-se o disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei suprarreferido.

Posto isto, as alterações das especificações definidas no alvará de loteamento n.º 1/1977, propostas pelo requerente, foram objeto de publicação em edital nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 27.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.

No decurso da discussão pública, cujo prazo já terminou, não foram recebidas quaisquer reclamações.

Assim, nos termos e com os fundamentos atrás descritos e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- **A alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote n.º 135, da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/1977, propondo-se desta forma, o aumento da área máxima de implantação para habitação de $\pm 25\%$ da área do lote, para 131.40m², que a superfície total de pavimentos passe a ser estabelecida para este lote, definindo-se para este efeito um valor máximo de 307.25m² e a possibilidade de ser implantado um anexo destinado a garagem/telheiro com a área máxima implantação/construção de 35.00m²."**

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada** por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sra. Vereadora Sara Silva.

16. XXII ROMARIA A CAVALO MOITA – VIANA DO ALENTEJO.

"A Romaria a Cavalos Moita a Viana do Alentejo é atualmente o maior evento equestre a nível nacional, uma organização conjunta da Câmara Municipal da Moita, da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, da Associação de Romeiros da Tradição Moitense e da Associação Equestre de Viana do Alentejo.


MUNICÍPIO

É um evento de grande interesse municipal pelas dinâmicas e impacto que gera na vila da Moita com projeção nacional do Concelho, uma manifestação social e cultural marcante na nossa identidade.

O apuramento de contas finais responsabiliza os municípios envolvidos na sua organização pela atribuição de subsídio adicional, de modo a garantir as responsabilidades assumidas com os fornecedores na realização do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- a) A atribuição de transferência no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) à Associação de Romeiros da Tradição Moitense referente à organização da XXII edição da Romaria a Cavalos Moita a Viana do Alentejo - 2024.
- b) Com cabimento na rubrica 050502030577 - GOP 341 9, sob o n.º 1082."

Sr. Presidente disse: "Só quero dizer que este é um importante acontecimento que liga duas Câmaras. Dá visibilidade à Moita a nível nacional o que é muito importante. A Câmara tem sabido através da sua comunicação, promover este evento muito para lá do que existia no passado. Agradecer à equipa de comunicação que tutelo que tem feito um excelente trabalho ao dinamizar as ações e as iniciativas, por isso foi necessário também fazer um grande investimento, quer em termos humanos, quer em termos materiais, para que as pessoas possam acompanhar a Romaria ao longo de todos os dias em que ela ocorre, desde a Moita até à chegada a Viana, deixando de ser aqui para os habitantes do Concelho da Moita uma mera partida, de verem os cavalos a saírem da Moita e depois umas fotografias que havia à chegada, para haverem em muitos momentos, reportagens, algumas delas, não digo em direto mas quase, no próprio dia, depois são publicitadas e dadas a conhecer, ou seja, as pessoas vão acompanhando a Romaria. Faria só gosto de que pudesse haver outros parceiros que se pudessem associar a nós e levar por aí em diante e mais adiante e dar a conhecer a mais pessoas aquela que é a nossa cultura, as nossas tradições, os nossos valores. É nisso que também continuamos a trabalhar, mas desde já, saudar os Romeiros e tanto as Associações como todos aqueles que veem de todos os pontos do País e até de fora do País para se juntarem a esta Romaria, mas saudar também a nossa equipa de comunicação que tem sabido dar a conhecer a mais pessoas pelo trabalho e pela forma do trabalho que desenvolvem aqui esta atividade."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

17. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NAS "LOJAS POP-UP" NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA.

Considerando que:

1. O Mercado Municipal da Moita está dotado de lojas no seu interior definidas para a atividade de talho;
 - a) Sendo objetivo a dinamização do Mercado Municipal da Moita, promovendo a atração de mais visitantes mais compradores/consumidores e utentes, mais vendedores e empreendedores, existe a necessidade de continuar a dinamizar as referidas lojas, impulsionando a oferta comercial no interior do referido mercado;
 - b) O conceito de lojas pop-up pretende dinamizar espaços devolutos, aumentar e promover as ideias empreendedoras e inovadoras, bem como a dinâmica e a rotatividade das empresas;

Assim, nos termos do disposto pela alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara municipal delibere:

- a) Autorizar a utilização das lojas, nos termos e para efeitos das Condições de Participação, em anexo à presente Proposta, concedendo aos interessados empreendedores, a oportunidade de iniciarem a sua atividade ou, caso já a tenham iniciado, em condições de instalação e utilização aceitáveis e a custos moderados;
- b) Aprovar a iniciativa "Ideias & Empresas - Lojas Pop-Up", com o objetivo de dinamizar as referidas lojas e o Mercado Municipal e tendo por base as condições de participação anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante, para o ano de 2025.

Sr. Presidente disse: "Só deixar nota, eu assim que consigamos registar as lojas do Vale da Amoreira no sua totalidade, esta poderá ser uma das soluções para replicar numa ou outra loja na envolvente do mercado do Vale da Amoreira, assim o nosso património com o trabalho árduo que tem tido, consiga também registar aquelas lojas que lá temos e levarmos aqui estas oportunidades para o Vale da Amoreira, que é por ser o sítio onde temos lojas, e em outros sítios houvesse também poderia ser esse o caso."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

18. ABRA A BAGAGEIRA NA MOITA EM 2025.

"Abra a Bagageira é uma iniciativa que pretende preservar e promover um evento de cariz popular, que visa proporcionar um contacto com o passado e que tem por finalidade promover a exposição, venda, compra e troca de tudo o que está a mais nas garagens, nos sótãos (livros, mobiliário, brinquedos, discos, moedas, selos, postais, acessórios, roupas, porcelanas) ou das peças recicladas que se acumulam em casa.

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando o colecionismo, a reciclagem e o comércio de rua, prosseguindo assim o interesse municipal.

Constitui, ainda, em nome da sustentabilidade, uma forma de reaproveitar, reciclar e reutilizar bens.

Contribui, também, para a dinamização do espaço público, proporcionando uma circulação de pessoas na Avenida da Marginal da Moita e no espaço envolvente, o que potencia o desenvolvimento turístico e económico deste espaço.

Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento.

Compete à Câmara Municipal, mediante o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Face ao exposto,

Propõe-se que, atento o manifesto e relevante interesse público municipal e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere:


MUNICÍPIO

- 
- a) Aprovar a realização do evento "Abra a Bagageira", para o ano de 2025, nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante;
 - b) Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RTMM isentar, os participantes do evento, do pagamento da taxa prevista no artigo 19.º - A da Tabela de Taxas anexa ao RTMM, com os fundamentos supra expostos;
 - c) Aplicar aos participantes do evento unicamente a taxa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Tabela de Taxas anexa ao RTMM."

Sr. Presidente disse: "O "Abra a Bagageira" tem sido um importante meio para dinamizar ali a nossa Avenida, que atualmente se encontra em obras e brevemente estará toda repavimentada, dando também outras oportunidades e outro brilho também ao nosso "Abra a Bagageira", para que as pessoas possam ir vendendo aquilo que têm lá em casa e fazendo esses contatos comerciais e estes nossos pequenos comerciantes e vendedores."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

19. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

"Em 18 de março de 2021, e como consta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 assente em "sete prioridades":

- i Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- ii Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- iii Comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- iv Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
- v Garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo da resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;
- vi Produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção;
- vii Cooperar no plano internacional no combate à corrupção.

Tais prioridades resultam materializadas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e seu Anexo, onde é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção, integrado na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, como resposta à necessidade de existência de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, assente num programa de cumprimento normativo, em que, além de outros mecanismos legais, se inclui um Código de Conduta, um instrumento através do qual uma organização identifica e assume, perante si própria e perante os cidadãos e a sociedade em geral, quais são os valores éticos ou princípios de atuação que melhor servem para enquadrar o exercício da


MUNICÍPIO

sua ação e, correlativamente, as condutas mais adequadas a verificar por todos os que nela exercem funções tendo em vista a concretização desses valores ou princípios de atuação.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção prevê que as entidades abrangidas pelo diploma adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua: o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), código de conduta, programa de formação e um canal de denúncias, assegurando os principais objetivos do diploma — prevenção, deteção e aplicação de sanções aos atos que possam corresponder a práticas corruptivas e infrações conexas.

As/Os dirigentes e as/os trabalhadoras/es que desempenham funções públicas estão obrigadas/os ao cumprimento de um conjunto de princípios, valores e regras, os quais se encontram previstos numa pluralidade de diplomas legislativos que regulam a sua atuação em matéria de ética profissional, havendo, pois, que combater desempenhos contrários às boas práticas que devem existir na Administração Pública, no cumprimento dos seus princípios orientadores, como o Princípio da Legalidade e da Prossecução do Interesse Público e da Proteção dos Direitos e Interesses das/os Cidadãs/ãos.

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua versão atualizada aprovou o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos estipulando, no seu artigo 19.º que as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

A Câmara Municipal da Moita tem, assim, em vigor, desde 12/02/2020, o Código de Conduta do Município da Moita, que, no cumprimento da referida Lei, desenvolveu normativos dedicados, entre outras, às matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Sucede que o Regime Geral de Prevenção da Corrupção reservou aos designados códigos de conduta um âmbito de aplicação subjetiva diferente do previsto na Lei n.º 52/2019, dedicando-o a "todos os dirigentes e trabalhadores" (art.º 7.º, n.º 1 do RGPC), pelo que, a opção tomada passa por concentrar num mesmo instrumento as normas aplicáveis a todos os agentes do Município, sem distinção entre vínculos e carreiras, considerando que todos — trabalhadores com vínculo à Administração Pública, dirigentes, membros de gabinetes de apoio e eleitos — estão obrigados a uma conduta responsável, ética e neutra, que transmita segurança na prática dos atos e procedimentos administrativos e confiança às/aos cidadãs/ãos e entidades que interajam com a Administração Pública.

Considerando que, na esfera jurídica dos Municípios, enquanto pessoas coletivas de direito público, cabe a responsabilidade de assegurar o estrito cumprimento dos princípios gerais e especiais, nomeadamente impedir situações suscetíveis de gerar incompatibilidade entre a esfera pública e privada, com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, que assegure o bom e pontual cumprimento dos deveres fixados aos eleitos locais e, simultaneamente, o respetivo escrutínio, consolidando, assim, as garantias de independência, prossecução de interesse público, transparência, responsabilidade, rigor e isenção no exercício dos respetivos mandatos.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 4 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que estabelece o Regime geral da prevenção da corrupção, propõe-se a revogação do vigente Código de Conduta do Município da Moita e a aprovação do presente Código de Ética e de Conduta ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 2 do art.º 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e do n.º 1 do art.º 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.


Moita
MUNICÍPIO

Após a sua aprovação, será o mesmo publicado no Diário da República e publicitado no sítio da internet do Município e através de publicação na intranet."

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Sr. Presidente, compreendemos que este é um documento que é alterado, tem de ser. Havia um Código de Conduta mais reservado aos Eleitos locais que era o que provinha da legislação anterior. Em dois mil e vinte e um o Decreto-Lei, em dezembro, faz aqui algumas modificações e portanto, compreendemos que este é um documento que vai de encontro àquilo que é a legislação atual. Duas perguntas, tendo em conta que o horizonte temporal que está na proposta é dois mil e vinte, dois mil e vinte e quatro, para o mecanismo da anticorrupção e tendo havido estas alterações em dezembro de dois mil e vinte e um, concretizadas e materializadas pelo Decreto-Lei n.º 190-E/2021, porque é que só agora, tendo em conta que estamos quase próximos de dois mil e vinte e quatro, sabendo que depois o mesmo pode ser prorrogado. A outra questão, e que nos faz algum sentido, podendo não vir na Lei, mas que nos faz sentido é, tratando-se de uma situação em que estão em causa os trabalhadores se foram consultadas as estruturas representativas dos mesmos enquanto se fazia este plano e nomeadamente as estruturas sindicais existentes no Município."

Sr. Presidente disse: "Em primeiro lugar, assinalar que esta atividade e aquilo que ela pressupõe, ou seja, a Estratégia Nacional Anticorrupção não se resume única e exclusivamente ao Código de Ética e Conduta do Município da Moita. Há todo um outro conjunto de práticas que já foram colocadas em prática. Esta estaria a faltar e acredito até pela densidade que a mesma tem, que se perceba o porquê da demora. Além disso temos estado a trabalhar noutras áreas igualmente importantes e agora foi o momento que se conseguiu chegar ao fim da redação deste documento que em letra muito pequeninha, como se pode ver aqui e lá em casa, tem quarenta páginas e que além deste documento, associado a este documento, uma vez aprovado tem de se iniciar a formação que é para o ano, por isso, o que se esteve a preparar não foi só este documento. Esteve-se a preparar este documento e a subsequente formação. São mil e trezentos trabalhadores, aos quais a Câmara vai ter de dar formação a todos, de todas as áreas, desde higiene pública, deservagem, escolas entre outros, por isso, isto tem de ser muito bem programado e muito bem definido. Houve áreas que andaram mais depressa, este documento ficou para agora, mas ficará agora e de agora em diante e que fique claro naquilo que acrescenta à nossa conduta, pautamo-nos pelo máximo rigor e o máximo cuidado nestas matérias. Isto é um acrescento, é um reforço daquilo que pelo menos nós, já fazemos e espero que para alguns que já o fazem sem saber que o estão a fazer, ou seja, a fazê-lo corretamente, a agir corretamente, que saibam que estão a trabalhar de forma correta e o porquê de algumas coisas se processarem de uma forma, algumas delas diferentes do que aquelas que aconteciam anteriormente."

Sra. Vereadora Anabela Rosa disse: "Era só Sr. Presidente para acrescentar, dar aqui alguma achega relativamente a esta proposta. É que realmente isto foi em virtude das várias alterações legislativas, desde os últimos anos para cá, foi necessário fazer um documento muito mais complexo e completo, mais densificado. Realmente nós já tínhamos um código de Conduta de dois mil e vinte com catorze artigos e neste momento temos um com sessenta e dois artigos e oito anexos. Este Código de Conduta tinha de ser revisto, porque a Lei prevê que o Código de Conduta seja revisto de três em três anos, portanto, estamos a revê-lo agora. Foi um trabalho extenso e o Código de Conduta tem de ser revisto não só de três em três anos como também deve ser revisto quando há uma alteração à Orgânica e quando há alterações legislativas como foi estas que aconteceram agora. Entretanto nós também já temos implementado um canal de denúncias externo e também já foi adotado e implementado um programa de cumprimento normativo e implementou-se também um sistema do controlo interno que tem por base modelos adequados e de gestão de riscos em todas as áreas de intervenção. Isto para dizer que este Código de Ética e Conduta já engloba todas as recomendações do mecanismo de

combate à corrupção que é uma entidade pública independente criada para o efeito. Daí que foi um trabalho muito mais extenso, que implicou mais tempo para ser feito, portanto, para além daquele que já existia, este tem muito mais matérias e já está de acordo com todos os diplomas legais e orientações que, entretanto, saíram sobre esta matéria."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada** por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS e um do Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, apresentou Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

"Os Eleitos da CDU abstiveram-se nesta proposta, percebendo que esta reformulação é necessária e que vai cumprir aquilo que foi saindo em termos de legislação, mas consideramos que um documento desta envergadura e com implicância nos trabalhadores, poderia ter sido aberto um espaço de opinião às estruturas representativas dos mesmos, portanto, é por isso a nossa abstenção."

Sr. Presidente disse: "Vou fazer uma coisa diferente nesta proposta e vou fazê-la porquê. Porque quero que fique bem claro para todos lá em casa, que nos assistem, para aqueles que de forma caluniosa e difamatória disseram ou fizeram questão de deixar subentender que este concurso ou que não haveria concurso, que o Quiosque já estaria entregue à pessoa A, B ou C, por isso, faço o contrário do que fiz com as outras propostas. Esta vou lê-la toda, para que se perceba que nas Hastas Públicas e nos concursos aqui na Câmara da Moita, não existem cartas marcadas. As pessoas concorrem e espero que ganhe a solução mais vantajosa para o Município. Vou passar aqui a ler o concurso como um todo para que fique claro para todos, desde o primeiro dia, desde a aprovação, a aprovação não, no caso de ser aprovado, claro, não estou a dizer que vai ser aprovado. Desde a discussão, desde o âmbito da discussão da proposta aqui em reunião de Câmara. "

20. "LANÇAMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE QUIOSQUE MUNICIPAL, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM ÁREAS DE ESPLANADA SITO NO PARQUE MUNICIPAL DA MOITA."

"Considerando que:

- a) O Município da Moita tem como uma das suas atribuições a gestão da ocupação e utilização do espaço público e dos espaços verdes;
- b) Compete à Câmara Municipal, no seguimento das atribuições municipais, promover as ações necessárias à requalificação e dinamização dos seus equipamentos e edifícios, contribuindo para uma vivência mais saudável destes locais e para a diversificação das experiências de lazer e de fruição da vila da Moita;
- c) O Município da Moita é proprietário de quiosque, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada, sito no Parque Municipal da Moita, freguesia da Moita;
- d) No âmbito da gestão da ocupação e utilização do espaço público se pretende atribuir a exploração do quiosque para a atividade de restauração e bebidas;


MOITA
MUNICÍPIO

- K
EP
- e) A concessão de exploração sobre terreno dominial para o quiosque deverá decorrer de processo aberto à concorrência promovido pelo Município, otimizando as condições de participação nesse procedimento e de valorização da propriedade municipal;
 - f) A hasta pública, no cumprimento das regras estabelecidas para o efeito, é o mecanismo mais apto a prosseguir os objetivos anteriormente enunciados, fixando o Município o preço base de licitação enquanto mínimo que deseja receber, deixando depois ao mercado o ajustamento ao que tenha por adequado face à perspetiva de desenvolvimento do negócio;
 - g) As peças do procedimento da Hasta Pública, constituídas pelo Programa e Caderno de Encargos, devem cumprir, todos os requisitos legais e regulamentares, a adequada publicidade e proporcionando, tempestivamente, o mais amplo acesso aos procedimentos, de modo a garantir o total conhecimento aos eventuais interessados;
 - h) O valor base de licitação do espaço em causa é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros);
 - i) Valor da contrapartida mensal é de 500,00 € (quinhentos euros);
 - j) Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e a fixar as respetivas condições gerais, conforme estabelece o regime jurídico das autarquias locais na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Face ao exposto:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas i) e p) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submeter à Assembleia Municipal:

1. A autorização para o lançamento de Hasta Pública para a Concessão do uso privativo de quiosque municipal, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada sito no Parque Municipal da Moita;
2. Aprovar o Programa do Procedimento da Hasta pública, nos termos da minuta em anexo (Anexo I);
3. Aprovar o Caderno de Encargos, nos termos da minuta em anexo (Anexo II);
4. Fixar o valor base de licitação dos espaços municipais objeto da Hasta Pública, de acordo a alínea h).
5. Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão:

- Maria da Conceição Ribeiro
(Diretora do Departamento de Administração Geral)

Vogais efetivos:

- Lígia Vasquez
(Chefe da Divisão de Estratégia)
- Esmeralda Baúto
(Técnica Superior da Divisão de Obras Estudos e Projetos)


MUNICÍPIO

lx
P

Vogais suplentes:

- Margarida Gaspar
(Técnica Superior da Divisão de Estratégia)
 - Helena Montez
(Chefe da Divisão de Logística e Gestão Patrimonial)
6. Delegar na Comissão da Hasta Pública, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento da Hasta, incluindo a prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogação dos prazos de entrega de candidaturas, sempre que tal seja devido, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva.
7. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal o ato de adjudicação e todos os atos subsequentes até à outorga definitiva do contrato."

Sr. Presidente disse: "Está aqui clarinho que nem água, está aqui o programa que irá ser submetido, neste caso irá ser submetido à Assembleia Municipal. Mais claro que isto é impossível. De hoje em diante, se for aprovado, todos já sabem as regras com que contam, as regras, no quadro geral. Depois há aqui o programa que clarifica, que tem as normas, a documentação a entregar, as cauções, as obrigações do Concessionário, está aqui tudo detalhado, está tudo aqui no documento em anexo que uma vez aprovado também nesta reunião de Câmara que se torna pública e que pode ser consultado ou pedir para consultar. O Quiosque já está feito e executado. Era um equipamento há muito tempo desejado pela população do Concelho da Moita naquele espaço. As famílias e os pais, não só as famílias, também os jovens, as pessoas mais novas, mais velhas, quem vem ao Concelho da Moita, merece ter no Parque um local tão bonito, um sítio para poder sentar-se, tomar uma bebida, comer algo que assim o deseje e poder estar ali. Os pais estão ali com as crianças num sítio, terem uns sanitários dentro do Parque acessível e perto do Parque Infantil, dos brinquedos do Parque Infantil, ter ali também umas casas de banho que fazem ali muita falta. Esta era uma necessidade antiga, um desejo antigo da população. Nós trabalhamos para as pessoas, é para isso que cá estamos, é para fazer acontecer. Primeiro executámos o Quiosque com todas estas valências, totalmente equipado e agora vai aqui o procedimento, a Hasta Pública, também ele totalmente transparente. As regras são estas.

Concorram, volto a dizer. Concorram todos aqueles que queiram concorrer para que possamos então ter a melhor solução e a solução mais vantajosa para o Município e para o Concelho. É só isso que eu tenho a dizer. Quero-vos dizer de antemão que a Câmara Municipal da Moita pretende ter mais três Quiosques similares a este e também todos eles a esta distância, também todos eles irão a Hasta Pública. A metodologia e o método será o mesmo para todos por isso, quem quiser, os empreendedores, quem quiser ser empreendedor, pode concorrer. Não há aqueles comentários de que já está definido para o A, o B ou o C, as regras são estas. A Hasta será pública, é por isso que o nome é mesmo Hasta Pública, será pública. Portanto os que têm dinheiro e que querem ser empreendedores podem vir cá licitar, como outros podem vir cá só ver o que é que está a acontecer, por isso, é um ato público, transparente."

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada** por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

Moita
MUNICÍPIO

21. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA SAMORA MACHEL, N.º 3 – 2.º ANDAR – BAIXA DA BANHEIRA.
- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

“Por despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, n.º 229/XIII/PCM/2024, datado de 06/12/2024, foi declarado que o Município da Moita não pretende exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração "C", correspondente ao segundo andar do prédio urbano, instituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Samora Machel, número 3 - União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4467 - União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 1392/20081203 - Baixa da Banheira, com o valor declarado para venda de 200.000,00 € (duzentos mil euros).

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, que estabelece o prazo de 10 dias para manifestação de interesse no exercício do direito de preferência, não foi possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente dentro do prazo legalmente estipulado.

Face ao exposto, e tendo em conta que é competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes o valor da RMMG (atualmente 820.000,00 €), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, na sua redação atualizada, proponho que seja ratificado pela Câmara Municipal o ato por mim praticado, conforme consta na Informação Proposta, no Despacho e na Declaração que anexo e fazem parte integrante da presente proposta, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da mesma Lei.”

Após apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada** por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.

O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Vereadora Vivina Nunes a pedido da mesma.

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, obrigada por me dar a palavra. Em nome dos Vereadores da CDU queríamos desejar a todos os munícipes do Concelho um Bom Natal e um Ótimo Ano Novo e também sobretudo aos nossos trabalhadores da Câmara Municipal que nestas alturas muito trabalham a fazer serviços para o nosso bem-estar depois dentro de casa. Portanto, um enorme agradecimento pelo trabalho que fazem todos os dias em prol das nossas necessidades depois mais básicas.”

Sr. Presidente disse: “Sra. Vereadora, fazendo das suas as minhas palavras, porque neste fim de reunião cumpre-me agradecer a quem está lá em casa como também aos elementos do público o tempo que dispensaram para estar aqui a observar e a ver a nossa reunião, sendo certo que à hora que a reunião termina, se tiverem alguma questão, continuarei disponível para vos receber. A todos desejo um Ótimo Natal e umas Boas Festas. Dizer que este ano pela primeira vez, poderão passar e festejar o Ano Novo aqui no nosso Concelho. Desejar a todos os munícipes, mas também a todos os trabalhadores umas Boas Festas. Já tive a oportunidade de estar com cada um deles hoje, amanhã estarei novamente com eles em diferentes pontos do Concelho para lhes desejar também umas Boas Festas pessoalmente. Desejar também aqui àqueles que acompanham os nossos trabalhos, aos Srs. Vereadores umas Boas Festas, muita saúde que é o principal nesta altura e que o nosso Concelho possa continuar a prosseguir e a fazer frente aos desafios que enfrenta e que todos juntos continuemos a fazer acontecer, a fazer acreditar as pessoas, que é possível e que esta mudança que tivemos valeu efetivamente a pena por tudo de bom que tem estado a acontecer.”

Nada mais havendo a tratar foi pelo sr. Presidente encerrada a reunião, às dezoito horas e quinze minutos, sendo a respetiva ata em minuta aprovada, e eu, Cátia Carromeu, Assistente Técnica no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal da Moita, redigi a presente ata, composta por 44 (quarenta e quatro) páginas, que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino)

A ASSISTENTE TÉCNICA,



(Cátia Maria Reimão Carromeu)